

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
PORTARIA Nº. 034/2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	4
PORTARIA Nº. 035/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENFERMEIRO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
PORTARIA Nº 039/2019, DE 06 DE ABRIL DE 2019	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	4
NOTIFICAÇÃO COLETIVA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	5
DECRETO Nº 010 DE 15 DE MAIO DE 2019.	5
PORTARIA Nº 037/2019 - GP	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	6
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO	6
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO	6
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.003.0905.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.003.0905.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.003.0905.03/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	8
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.003.0905.04/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.003.0905.05/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.003.0905.06/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.003.0905.07/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.003.0905.08/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.003.0905.09/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	10
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.003.0905.10/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	10
PORTARIA Nº 069/2019	10
PORTARIA Nº 070/2019	10
PORTARIA Nº 071/2019	11
PORTARIA Nº 072/2019	11
PORTARIA Nº 073/2019	11
PORTARIA Nº 074/2019	11
PORTARIA Nº 075/2019	11
PORTARIA Nº 076/2019	12
PORTARIA Nº 077/2019	12
PORTARIA Nº 078/2019	12
PORTARIA Nº 079/2019	13
PORTARIA Nº 080/2019	13
PORTARIA Nº 081/2019	13
PORTARIA Nº 082/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	13
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.06052019.13.0242018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2018.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	13
AVISO DE LICITAÇÃO P P 032 2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	14
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO CHAMADO PUBLICA 001/2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	14
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2018	14
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018	15
CONTRATO: Nº 272/2019	15
CONTRATO: Nº 273/2019	15
CONTRATO: Nº 274/2019	15
CONTRATO: Nº 275/2019	16
CONTRATO: Nº 276/2019	16
CONTRATO: Nº 277/2019	16

CONTRATO: Nº 278/2019	16
CONTRATO: Nº 279/2019	17
CONTRATO: Nº 280/2019	17
CONTRATO: Nº 281/2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018	17
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	19
LEI Nº 125/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	33
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2017	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	33
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2019	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	33
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº. 04/2019	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 023/2019 - MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019	34
ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2019	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	39
DECRETO Nº. 072, DE 14 DE MAIO DE 2019	39
DECRETO Nº. 073, DE 14 DE MAIO DE 2019	39
DECRETO Nº. 074/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	39
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA, DE 03 DE ABRIL DE 2019	39
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019	39
RESOLUÇÃO Nº 004/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	40
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019	40
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 008/2019	41
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 009/2019	42
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2019	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	42
NOTIFICAÇÃO COLETIVA	42
PORTARIA Nº048/2019 – GAB/SEMED	42
PORTARIA Nº045/2019 – GAB/SEMED	43
PORTARIA Nº042/2019 – GAB/SEMED	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.24042019.12.0182019. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.26042019.012.0192019. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.26042019.012.0192019. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.26042019.012.0192019. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.11042019.012.0132019. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12912/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019.	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12911/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12910/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12909/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12908/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12907/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12906/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12905/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12904/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12903/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12902/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12901/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	47
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190405.001/2019-01	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	47
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 007 - 2019	47
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 002 - 2019	47
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	48
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 007 - 2019	48
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 002 - 2019	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	48
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019	48

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019/CPL	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	49
LEI Nº 540 DE 25 DE ABRIL DE 2019	49
PORTARIA DO GABINETE Nº 047/2019	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019	49
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 011/2019A - PP - FMAS/SEMA	50
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 011/2019B- PP - FMAS/SEMA	50
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2019	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	54
AVISO DE ADIAMENTO	54
EXTRATO DE CONTRATO	54
EXTRATO DE CONTRATO	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FÉLIX DE BALSAS	55
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 25/2018.	55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº. 034/2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DO FISIOTERAPEUTA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº. 034/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO CABRAL VIANA, CPF: 028.765.723-03**, para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, no Município de Água Doce do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 09 de Maio de 2019. Thalita e Silva Carvalho Dias - PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO****

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 7a88b13eaa5bc56ce4ff6ccf93538fa8*

**PORTARIA Nº. 035/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO ENFERMEIRO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº. 035/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENFERMEIRO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS SANTIAGO TEIXEIRA VIANA, CPF: 045.298.353-32**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, no Município de Água Doce do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 09 de Maio de 2019. Thalita e Silva Carvalho Dias - PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO****

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9184c1d05ecfcb031bd81bc053b35dbd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 039/2019, DE 06 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 039/2019, DE 06 de abril de 2019. Dispõe sobre a nomeação de membros para a Composição do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Alto Parnaíba/MA O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros do CACS, conforme composição abaixo:, devendo assim ser considerada a partir desta data. **I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Titular: Nilva Gomes de Oliveira; CPF: 466.551.073-34 Suplente: Anízia Carvalho dos Reis; CPF: 944.003.261-87 **II -****

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: Titular: Rosi Alves Pina; CPF: 003.146.163-81 Suplente: José de Sousa Borges; CPF: 197.798.103-82 **III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:** Titular: Maria do Perpétuo Socorro Maia de Sousa; CPF: 308.727.073-34 Suplente: Alcione Barbosa de Souza CPF: 702.291.203-34 **IV - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** Titular: Joselma Alves Vieira; CPF: 029.568.213-26 Suplente: Lorena dos Santos Anjos; CPF: 058.540.743-62 **V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:** Titular: José do Santo Noronha da Silva; CPF: 047.329.893-73 Suplente: Adailton da Silva Santos; CPF: 016.678.963-18 **VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** Titular: Magna Maria da Silva Carvalho; CPF: 558.432.803-06 Suplente: Tereza Cristina Alves Rocha; CPF: 002.284.453-88 Titular: Rosa Helena Vieira do Nascimento; CPF: 814.196.783-53 Suplente: Rosa Núbia Borges Moura; CPF: 847.787.923-00 **VII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Titular: Ana Claudia Rocha Barbosa; CPF: 009.867.503-60 Suplente: Fabiano da Silva Lopes; CPF: 829.565.373-34 **VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:** Titular: Genesarete Gomes Maia da Silva; CPF: 687.943.203-49 Suplente: Claudiane Dias Costa; CPF: 007.520.403-75 **IX - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Titular: Raimunda Borges da Silva; CPF: 381.743.163-53 Suplente: Izabel Alves Rezende; CPF: 274.660.863-49 **X - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:** Titular: Michelle de Sousa Silva; CPF: 068.774.743-09 Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Brito Fonseca; CPF: 547.059.161-15 Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro CACS é considerado serviço público relevante e não remunerado. Parágrafo Único - Os membros do CACS terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 1e4f002eb17019bf92d0e3a2b1ab3e31*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

NOTIFICAÇÃO COLETIVA

O Sr. Presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Acúmulo de Cargo, designada para apurar os supostos acúmulos ilegais de cargos públicos, conforme Decreto nº 013/2019 que determinou a constituição da comissão, e fundamentado ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, que notificou o município para que seja tomada providências imediata quanto a matéria em apreço e, CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo municipal de análise de acúmulo irregular de cargos iniciado em 04/04/2019. CONSIDERANDO as diversas tentativas da entregas do mandado de notificação aos alguns servidores, bem como a ausência de respostas de outros. **RESOLVE:** NOTIFICAR os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias

consecutivos, a contar da publicação deste expediente, apresentar OPÇÃO pelos vínculos empregatícios legalmente permitidos, sob pena de ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com o respectivo BLOQUEIO SALARIAL. Outrossim, fica estabelecido a sede da Prefeitura Municipal de Bacabeira, na Rua 10 de novembro, s/n, cidade nova, como local para apresentação dos documentos supramencionados.

NOME	CPF	CARGO
AFOSO RODRIGUES DE PAIVA FILHO	03219038387	MEDICO
ALCINEIA MARIA MENDES SANTOS	49942875387	PROFESSOR (A)
ANA LUCIA SANDES	43809944300	NÃO INFORMADO
ANDRE MACHADO SERRA	63633817387	MEDICO
ANTONIO CUSTODIO DA COSTA JUNIOR	00630214395	MEDICO
APOLINARIO MAGNO MARQUES	39416801291	MEDICO
BRUNO ENZO FERRAZ PAMPONET DE CERQUEIRA	61696161304	OFTAMOLOGISTA
CLAUDIONETE DA SILVA ROCHA	69547700359	A.O.S.D.
CLEIDE MARTINS DE MACEDO	48275166349	
CRISTIANE MORAIS LIMA	97014591304	PROFESSOR (A)
DANIEL MACHADO MENDES	02966681330	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
DEIVIANE TORRES CORREIA	85749710300	PROFESSOR (A)/SUPERVISOR (A) ESCOLAR
DIOGENES DE JESUS DOMINGUES	46045015304	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOMINGOS THIAGO FRAGOSO GOMES SILVA	01059264340	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EDVALDO TEIXEIRA COSTA	28301315334	MEDICO (A)
ELDILENE LOPES SILVA	75398133349	PROFESSOR (A)
EMERSON JHONNY ALMEIDA NASCIMENTO	79316247349	VIGIA
FREDSON RAFAEL MELO ROCHA	93630611320	VIGIA
GIRLENE PEREIRA CORREA	75649292353	NAO INFORMADO
HAMILTON CARVALHO SANTOS	26356066334	CHEFE DE DIVISAO
JOAO FRANCISCO CAMPOS COSTA NETO	84096209368	A.O.S.D.
JOELICE OLIVEIRA DA SILVA	88274233387	PROFESSOR (A)
JORGE DE SOUSA FERNANDES	92812597372	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE LUIS MORAES CARVALHO	81801165300	VIGIA
JOSE RIBAMAR COSTA ALVES	05464617353	MEDICO (A)
JOSE RIBAMAR DOS REIS MOREIRA	00310363330	VIGIA
JOSE RIBAMAR PIRES BRAGA	10010122320	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSILDA DE JESUS DOS SANTOS	85435546320	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARLA MARQUES OLIVEIRA E OLIVEIRA	52886255300	AUXILIAR TECNICO CONSULTORIO DENTARIO
KLEIDSON DA SILVA MARQUES	61796360368	VIGIA
LIDIANE SANDES MOTA GOUVEIA	00530432358	NUTRICIONISTA
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUSA	26851881349	A.O.S.D.
MARIA DE RIBAMAR PEREIRA	01998756343	NAO INFORMADO
MARIA NATIVIDADE LIMA	815335783320	PROFESSOR (A)
MARIA GORETE CHAGAS SEREJO	40798283300	CHEFE DE DIVISAO
MATHEUS MENDES VELLOSO MONTANHA CASTRO	03590111526	MEDICO PLANTONISTA
NEILSON DOS SANTOS SOUSA	03072226326	VIGIA
RAFAEL MUNIZ COLINS	02775814352	ENFERMEIRO (A)
RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS FIGUEIREDO	09567607320	MEDICO PLANTONISTA
RAIMUNDO NONATO SILVA ROCHA	66014387315	PROFESSOR (A)
ROSILMA DE JESUS MORAIS BEZERRA	74228218334	PROFESSOR (A)

SUELY CARVALHO COLINS	81064268315	PROFESSOR (A)
THALLITA SANTOS REIS	04030292364	BIOQUIMICO
VALQUIRIA PINTO PROTAAZIO	02093632314	PROFESSOR (A)
VALTER GUIMARAES CARVALHO	12885622334	A.O.S.D.
WARLISSON ANTONIO PAIVA COSTA	03695554304	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
WILLAME WAQUIM ANCELES	43187781349	AUXILIAR DE EFERMAGEM
ZENEIDE PEREIRA DE SOUSA	71588744353	ASSISTENTE SOCIAL
ANERI TAVARES CPF: 43799655387	43799655387	DIRETOR
ANNE KELLY SANTOS BRITO DIAS	00888492367	SUPERVISOR (A) ESCOLAR
ANTONIO JOSE CORREIA DE ARAUJO JUNIOR	77149467334	PROFESSOR
CLAUDENICE CORREA	76779041300	PROFESSOR (A0)
DANIEL SANTOS SOUSA	91902800320	VIGIA
HELOEUDES SILVA SANTOS PEREIRA	49942603387	PROFESSOR (A)
JOSE HENRIQUE SILVA CALVET	09482881320	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA FILHO	57164835349	VIGIA
JOSENILDO ROSA LIMA	45041598304	VIGIA
JOSIVALDO CORREA SILVA	26907526387	DIRETOR (A)
KAYLSON PIMENTEL SERRA	01028729375	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCILEIDE BARBOSA COLLINS	74889265368	PROFESSOR (A)
MARIVALDO MORAES CORREIA	01956953302	VIGIA
MARQUEZAN MORAES CORREIA	92554695334	GUARDA MUNICIPAL
RAFAEL ABREU DINIZ	00453136362	A.O.S.D.

Bacabeira/MA, 14 de maio de 2019. **Luiz Augusto Bonfim Neto Segundo - Presidente da Comissão**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 034f22421856fd1babe98ce440a871

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

DECRETO Nº 010 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração de funcionários públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de servidores públicos do Município de Bacurituba/MA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados vagos os seguintes cargos públicos, com natureza de provimento efetivo, do Município de Bacurituba/MA conforme tabela abaixo:

Quantidade	Cargo	Servidor ocupante	Motivo
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Irailson de Jesus Silva Sousa	Pedido de exoneração
01	Auxiliar de Serviços Gerais	José Carmo Pinheiro Galvão Junior	Pedido de exoneração
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Raquel Oliveira Ribeiro	Pedido de exoneração
01	Vigia	João Paulo Jardim Arouche Filho	Pedido de exoneração
01	Vigia	Luís Roberto Gomes da Silva	Pedido de exoneração
01	Vigia	Ney Wallace Pinheiro Nunes	Pedido de exoneração
01	Vigia	Nofim do Carmo Silva Pereira	Pedido de exoneração
01	Agente Administrativo	Elisabeth Andrade Rocha	Pedido de exoneração
01	Professor	Carlos Dino Costa Ferreira	Pedido de exoneração
01	Professor	José Albino Ciqueira Cardoso	Pedido de exoneração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir dessa data.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: c4b8d00fd0a655a4a82f8b43b3e6331b

PORTARIA Nº 037/2019 - GP

O Sr. **José Sisto Ribeiro Silva**, Prefeito Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Carlos Dino Costa Ferreira, inscrito no CPF nº 920.544.713-72, do cargo de Professor, cargo de provimento efetivo do Município de Bacurituba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 847dca9269dd2d5834c0d1d46dab12a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, DAS - 6, o Sr. **PAULO HERNANDO BARBOSA DE SOUSA**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 13 de Maio de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 056e471bd1abc7516925d75532e9d46c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2019.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, EU Sr. NEUTON MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Lote: 0001

Descrição: MATERIAL DE LIMPREZA

Valor Referência: 63.075,3400

Valor Total: 53.606,56

Situação: Homologado em 15/05/2019 16:37:08 Por: NEUTON MARTINS DE OLIVEIRA

Nome da Empresa: 24.781.534/0001-60 A P DA SILVA SANTOS COSTA - ME

Lote: 0002

Descrição: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor Referência: 40.714,8400

Valor Total: 34.599,44

Situação: Homologado em 15/05/2019 16:37:35 Por: NEUTON MARTINS DE OLIVEIRA

Nome da Empresa: 24.781.534/0001-60 A P DA SILVA SANTOS COSTA - ME

Lote: 0003

Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor Referência: 131.487,6000

Valor Total: 111.745,00

Situação: Homologado em 15/05/2019 16:37:56 Por: NEUTON MARTINS DE OLIVEIRA

Nome da Empresa: 14.879.744/0001-32 ERINEUSA RIBEIRO DE ALMEIDA-ME

NEUTON MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: ecdd8fecbe7379fde2b79b18bbaeb472

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico nº 001/2019 - que versa sobre a Aquisição de Material de Consumo de interesse da Câmara Municipal de Brejo/MA

Ref.: Processo: 00001.2019-CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 001/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta argüição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto a Aquisição de Material de Consumo de interesse da Câmara Municipal de Brejo/MA

Considerando que me tempo o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpido no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

1. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE001/2019 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 03c7bdb01d296166bb4ddff3ff988b37

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 15 de Maio de 2019.
Francisco Alexandre Nascimento Linhares
OAB/MA 13.055
Assessor Jurídico

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 9a0139349157c22e79f0285eca0c135e

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão nº PE 001/2019, que tem com objeto a Aquisição de Material de Consumo de interesse da Câmara Municipal de Brejo/MA, Foi adjudicado em 14/05/2019 e Homologado em 15/05/2019, à(s) seguintes licitante(s);

A P DA SILVA SANTOS COSTA - ME - CNPJ: 24.781.534/0001-60, vencedor dos Lotes: I e II, o valor total somado dos lotes foram vencidos pelo valor R\$ R\$ 88.206,00 (Oitenta e oito mil e duzentos e seis reais).
ERINEUSA RIBEIRO DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 14.879.744/0001-32, vencedor do lote: III, o valor total somado do lote foi vencido pelo valor R\$ 111.745,00 (Cento e onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

BREJO-MA, 15 de Maio de 2019.
Jesuan Costa Meireles
Pregoeiro

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: a0d6d9b8f8b7e3b05229742dce345627

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.003.0905.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **03.003.0905.01/2019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO:** VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9, neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.889,45 (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) Para o Lote II, R\$ 33.880,74 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) Para o Lote V, R\$ 57.062,41 (cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) Para o Lote XXI, R\$ 15.278,15 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos) Para o Lote XXIII **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.003.0905.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **03.003.0905.02/2019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO:** VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9, neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.243,54 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) Para o Lote XV, R\$ 31.177,22 (trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) Para o Lote XVI, R\$ 40.260,69 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) Para o Lote XVII, R\$ 58.888,82 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) Para o Lote XVIII, R\$ 30.042,44 (trinta mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) Para o Lote XIX. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: d9e86b6b2f3f1f7c62f2473f015f59f9

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03.003.0905.03/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **03.003.0905.03/2019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO:** VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9, neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.144,54 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) Para o Lote I, R\$ 29.780,21 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos) Para o Lote III, R\$ 30.933,92 (trinta mil novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) Para o Lote IV, R\$ 32.561,05 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos) Para o Lote VI, R\$ 45.794,25 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) Para o Lote XIV e R\$ 7.064,94 (sete mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) Para o Lote XXIII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da

Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 8484b6c22f5723b8b2cac9ad64a8a9f7*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
03.003.0905.04/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº
012/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **03.003.0905.04/2019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. .CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9,** neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 86.860,36 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) Para o Lote VII, R\$ 95.344,42 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) Para o Lote VIII, R\$98.264,48 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) Para o Lote IX, R\$ 97.647,55 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) Para o Lote X, R\$ 176.002,39 (cento e setenta e seis mil, dois reais e trinta e nove centavos) Para o Lote XI, R\$ 41.152,63 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) Para o Lote XII, R\$ 38.074,47 (trinta e oito mil, setenta e quatro reais e sete centavos) Para o Lote XIII e R\$ 6.715,60 (seis mil, setecentos e quinze e sessenta centavos) Para o Lote XXII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 26c81b9d84744ee71ee9c5baf42fe300*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
03.003.0905.05/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº
012/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **03.003.0905.05/2019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. .CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9,** neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.692,16 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) Para o Lote XX e R\$ 867,94 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) Para o Lote XXIII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera

Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 78b9a9af48a823ae28be50dff309ac1*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03.003.0905.06/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº
012/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03.003.0905.06/2019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. .CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9,** neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.979,60 (vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) Para o Lote XXII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: ab2b156716a496034c6f25d7d570ca54*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03.003.0905.07/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº
012/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03.003.0905.07/2019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. .CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9,** neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.183,50 (vinte e dois mil, cento e oitenta e três e cinquenta) Para o Lote XXII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: c9ab19910829bbbe7b8b6b111cef3095*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03.003.0905.08/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº
012/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03.003.0905.08/2019.** **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. .CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos,, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO:** **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9,** neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.979,60 (vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) Para o Lote XXII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 4f17bb385ac82e9767a6819d32272f56

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03.003.0905.09/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº
012/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03.003.0905.09/2019.** **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. .CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos,, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO:** **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº 41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9,** neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.671,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos) Para o Lote XXII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 70722103b47c2c3a44b67a1abae747f4

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03.003.0905.10/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº
012/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03.003.0905.10/2019.** **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 012/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. .CNPJ:06.052.138/0001-10 **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos,, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **CONTRATADO:** **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ: Nº**

41.532.177/0001-16 RUA VALENÇA Nº 3875 - TABULETA CIDADE: TERESINA - PI INSC. EST: 19.606.492-9, neste ato representa pelo Sr. **Ennio Silva Ferreira, Portador do CPF: 005.246.063-07 e do R.G. n.º 2277798 SSP - PI, (credenciado), VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.706,60 (nove mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos) Para o Lote XXII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 5f1d3fa056d5ccb6b60bb22613025a4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PORTARIA Nº 069/2019

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE MAIO DE 2019. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOR A 1ª (PRIMEIRA) VAGA DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e da Lei Ordinária Municipal nº 299/2013. **RESOLVE:** Art.1º Nomear o Sr. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG nº 024711942003-4 SSP/MA, CPF nº 198.005.843-15, como TITULAR da 1ª (primeira) vaga de REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Buriticupu/MA. Art.2º Nomear o Sr. JOSÉ VIEIRA ZUZA, RG nº 058121812016-0 SSP/MA, CPF nº 225.232.943-20, como SUPLENTE da 1ª (primeira) vaga de REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 738c7a70dab8999a2a858b5969013cc5

PORTARIA Nº 070/2019

PORTARIA Nº 070, DE 03 DE MAIO DE 2019. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOR A 2ª (SEGUNDA) VAGA DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e da Lei Ordinária Municipal nº 299/2013. **RESOLVE:** Art.1º Nomear a Sra. JOSENIRA LOPES CARNEIRO, RG nº 000048697295-0 SSP/MA, CPF nº 767.926.843-68, como TITULAR da 2ª (segunda) vaga de REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Buriticupu/MA. Art.2º Nomear a Sra. ANTONIA DIANE ROCHA MOURÃO, RG nº 024193002003-8 SSP/MA, CPF nº 011.662.753-02, como SUPLENTE da 2ª (segunda) vaga de REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

CUMpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 036cc0300bbdcdc188ac2f241b6bbbd5

PORTARIA Nº 071/2019

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE MAIO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOR A VAGA DE REPRESENTANTE DE DISCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e da Lei Ordinária Municipal nº 299/2013. RESOLVE: Art.1º Nomear o Sr. JOÃO PEREIRA SILVA, RG nº 709923-9 SSP/MA, CPF nº 544.529.022-00, como TITULAR da vaga de REPRESENTANTE DE DISCENTES no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Buriticupu/MA. Art.2º Nomear o Sr. FABIO JUNIO DA SILVA VERDIANI, RG nº 061367622017-9 SSP/MA, CPF nº 087.710.073-00, como SUPLENTE da vaga de REPRESENTANTE DE DISCENTES no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 57f80c232b4aaeed9ece99932a353adc

PORTARIA Nº 072/2019

PORTARIA Nº 072, DE 03 DE MAIO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOR A VAGA DE REPRESENTANTE DE DOCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e da Lei Ordinária Municipal nº 299/2013. RESOLVE: Art.1º Nomear o Sr. EDIVANE MOURÃO FIGUEIREDO, RG nº 040252622010-9 SSP/MA, CPF nº 198.269.313-49, como TITULAR da vaga de REPRESENTANTE DE DOCENTES no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Buriticupu/MA. Art.2º Nomear o Sr. ANTONIO COSMO SANTOS, RG nº 000075805297-9 SSP/MA, CPF nº 813.666.633-49, como SUPLENTE da vaga de REPRESENTANTE DE DOCENTES no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Buriticupu/MA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 26c144c17abaec1907319cc327b25fd

PORTARIA Nº 073/2019

PORTARIA Nº 073, DE 03 DE MAIO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOR A 1ª (PRIMEIRA) VAGA DE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e da Lei Ordinária Municipal nº 299/2013. RESOLVE: Art.1º Nomear o Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, RG nº 143713520007 SSP/MA, CPF nº 002.018.303-88, como TITULAR da 1ª (primeira) vaga de REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Buriticupu/MA. Art.2º Nomear o Sr. VALTEIR CAVALCANTE, RG nº 000100646398-1, SSP/MA, CPF nº 926.635.243-87, como SUPLENTE da 1ª (primeira) vaga de REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Buriticupu/MA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: ed9a42c64de09271159f2e57aa24730a

PORTARIA Nº 074/2019

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE MAIO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOR A 2ª (SEGUNDA) VAGA DE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e da Lei Ordinária Municipal nº 299/2013. RESOLVE: Art.1º Nomear a Sra. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA, RG nº 031359472006-8 SSP/MA, CPF nº 039.349.063-70, como TITULAR da 2ª (segunda) vaga de REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Buriticupu/MA. Art.2º Nomear a Sra. VELMA DA CONCEIÇÃO LUCENA, RG nº 036643142009-2 SSP/MA, CPF nº 055.205.223-08, como SUPLENTE da 2ª (segunda) vaga de REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Buriticupu/MA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 2e53538698d38a2d4abd60c33ed986f7

PORTARIA Nº 075/2019

PORTARIA Nº 075, DE 03 DE MAIO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOR A VAGA DE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BURITICUPU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e da Lei Ordinária Municipal nº 299/2013. RESOLVE: Art.1º Nomear

a Sra. MARIA RAIMUNDA COSTA SILVA, RG nº 021383242002-5 SSP/MA, CPF nº 124.889.173-20, como TITULAR da vaga de REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Buriticupu/MA. Art.2º Nomear a Sra. ALCIRENE MOURÃO DA SILVA GOMES, RG nº 26114594-0 SSP/MA, CPF nº 644.006.033-34, como SUPLENTE da vaga de REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Buriticupu/MA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 40264dd1b6fcd490d718a3ffd61a9db2

PORTARIA Nº 076/2019

PORTARIA Nº 076, DE 03 DE MAIO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme segue: I - Representantes do Poder Executivo: Titular: Maria Raimunda Costa Silva, CPF nº 124.889.173-20; Suplente: Alcirene Mourão da Silva Gomes, CPF nº 644.006.033-34. II - Representantes de Docentes: Titular: Edivane Mourão Figueiredo, CPF nº 198.269.313-49; Suplente: Antonio Cosmo Santos, CPF nº 813.666.633-49. III - Representantes de Pais de Alunos: 1º Titular: Raimundo Gomes de Sousa, CPF nº 002.018.303-88; Suplente: Valteir Cavalcante, CPF nº 926.635.243-87. 2º Titular: Maria José da Conceição Pereira, CPF nº 039.349.063-70; Suplente: Velma da Conceição Lucena, CPF nº 055.205.223-08. IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada: 1º Titular: José Luiz dos Santos, CPF nº 198.005.843-15; Suplente: José Vieira Zuza, CPF nº 225.232.943-20. 2º Titular: Josenira Lopes Carneiro, CPF nº 767.926.843-68; Suplente: Antonia Diane Rocha Mourão, CPF nº 011.662.753-02. V - Representante de Discentes: Titular: João Pereira Silva, CPF nº 544.529.022-00; Suplente: Fábio Junio da Silva Verdiani, CPF nº 087.710.073-00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 8a9e1bce695698c364665b68956f6f14

PORTARIA Nº 077/2019

PORTARIA Nº 077, DE 03 DE MAIO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BURITICUPU, NOMEIA OS MEMBROS QUE A COMPÕE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e da Lei Ordinária Municipal nº 299/2013. RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado da eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Buriticupu/MA que ocorreu no dia 30 de abril de 2019, na casa dos Conselhos, localizada a Rua Cibrazem, nº 31, Centro, Buriticupu/MA, conforme consta em ata lavrada pelo pleno do mencionado Conselho. Portanto, resolve NOMEAR os seguintes membros para os cargos abaixo descritos:

1. EDIVANE MOURÃO FIGUEIREDO, RG nº 040252622010-9 SSP/MA, CPF nº 198.269.313-49, TITULAR da vaga de REPRESENTANTE DE DOCENTES para o cargo de PRESIDENTE do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Buriticupu/MA;
2. JOÃO PEREIRA SILVA, RG nº 709923-9 SSP/MA, CPF nº 544.529.022-00, TITULAR da vaga de REPRESENTANTE DE DISCENTES para o cargo de VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Buriticupu/MA;
3. MARIA RAIMUNDA COSTA SILVA, RG nº 021383242002-5, SSP/MA, CPF nº 024.889.173-20, como TITULAR da vaga de REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, para o cargo de SECRETÁRIA do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Buriticupu/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 5aa8733b2af8c96e99142847f084f079

PORTARIA Nº 078/2019

PORTARIA Nº 078/2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 331/2014, de 09 de setembro de 2014; RESOLVE: Art.1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Combate ao Trabalho Infantil do Município de Buriticupu - MA, conforme segue:

I - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- Conceição de Maria Moraes Nascimento, CPF nº 704.279.413-34.

II - Representante do Conselho Tutelar de Buriticupu/MA:

- Solange dos Santos da Silva, CPF nº 004.938.783-94.

III - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Priscilla Maria Gonçalves Berredo Lima, portadora do CPF nº 956.230.193-15, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária - SEDES;
- Silvana dos Santos Carvalho, portadora do CPF nº 770.581.193-68, Secretária Municipal de Educação - SEMED;
- Filipe Barrozo Ribeiro, portador do CPF nº 051.471.813-77, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 8784d2f29046233fde4003ecdc5e9a58

PORTARIA Nº 079/2019

PORTARIA Nº 079/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) JOÃO RUFINO DE LIMA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) JOÃO RUFINO DE LIMA FILHO portador (a) do RG nº 019255952001-7 SSP/MA e CPF nº 014.563.823-57, do cargo de AGENTE DE PORTARIA, carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 118848, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 34575957efedef7d14d689bacc270b98

PORTARIA Nº 080/2019

PORTARIA Nº 080/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 331/2014, de 09 de setembro de 2014; RESOLVE: Art.1º Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Buriticupu - MA, os senhores: Priscilla Maria Gonçalves Berredo Lima - CPF nº 956.230.193-15, Silvana dos Santos Carvalho - CPF nº 770.581.193-68 e Filipe Barrozo Ribeiro - CPF nº 051.471.813-77. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 1bc50d8056a03b603ef3a4049da83c39

PORTARIA Nº 081/2019

PORTARIA Nº 081/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) REGINALDO MOURA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) REGINALDO MOURA DA SILVA portador (a) do RG nº 000035855895-6 SSP/MA e CPF nº 977.843.893-53, do cargo de

AGENTE DE PORTARIA, carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 116123, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: b2f4d46248fa13a554b478a28a5804b7

PORTARIA Nº 082/2019

PORTARIA Nº 082/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019. NOMEIA MARIA IVONE PINHEIRO DE SOUSA, ASSESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MARIA IVONE PINHEIRO DE SOUSA, portador (a) do RG nº 1.225.627 SSP/MA e CPF nº 343.261.973-15 para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Finanças. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 846e512dee3f8feb78c6aa5d659a3579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.06052019.13.0242018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.06052019.13.0242018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019 CONTRATADO: ROBERTO CARLOS TERAMO - ME, Pca São Sebastião, 490, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA CNPJ: 04.941.667/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121541010. VALOR DO CONTRATO: R\$ 529.095,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e noventa e cinco reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 3543ba6a6ad16e5e57bfa3c31021508c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO P P 032 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Estreito MA através do seu Pregoeiro Municipal, devidamente autorizado pela Portaria 088/2017 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Cestas básicas, de interesse da Secretaria de Assistência Social. A abertura será dia 28 de Maio de 2019 as **8:30** horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 123/06, Lei 147/014 Lei 155/2016 e lei municipal 09/2010 e subsidiária a lei 8.666/93. O edital e seus anexos poderão ser consultado gratuitamente ou adquiridos na CPL, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA), 15 de Maio de 2019.
Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: fdd2408dde701cace65ef6d46295b943

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO CHAMADO PUBLICA 001/2019

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019. Na publicação de Extrato de Contrato da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, dia 13 de maio de 2019, edição nº2091, pág.16, "Onde se lê", "Leia-se" (**CONFORME PLANILHA ABAIXO**). Feira Nova do Maranhão/MA, 15 de maio de 2019. Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito:

CHAMADA PUBLICA	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF	OBJETO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
001/2019	073/2019	ANTONIA VARGAS MOTA	910.528.153-91	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	12.760,00	5.130,00
001/2019	074/2019	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	146.793.883-15	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	13.948,50	12.302,50
001/2019	075/2019	DEUSIRENE DA SILVA SA	263.297.603-06	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	16.994,00	13.982,00
001/2019	076/2019	DOMINGAS DA SILVA SOUSA	861.671.033-72	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.972,50	18.365,50
001/2019	077/2019	EDVALDO NUNES MARTINS	004.934.463-38	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	13.290,00	9.610,00
001/2019	078/2019	IOLENE SANTIAGO SILVA	871.855.041-04	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	14.525,00	12.570,00
001/2019	079/2019	JOSILEIDE BEZERRA DO CARMO	037.868.683-60	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	14.525,00	12.570,00
001/2019	080/2019	MATEUS FERREIRA DA SILVA	873.278.803-72	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	18.639,00	13.404,00
001/2019	081/2019	NEUTON COUTINHO LIMA	158.942.403-44	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	14.040,00	9.672,00
001/2019	082/2019	PAULO JOVITO DE ANDRADE	940.985.14-20	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	11.775,00	11.250,00
001/2019	083/2019	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	499.315.121-72	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	16.790,00	10.992,00
001/2019	084/2019	ROBERTO DA SILVA ALVES	823.475.303-72	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	9.045,00	7.750,00

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 21c527fd92c6ea197d730cc284d402f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2018

ATA Nº 07/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPEDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS MARANHÃO, REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos Vinte e dois dias do mês de Fevereiro de Dois mil e Dezenove (22/02/2019), às oito horas da manhã (8:00h), reuniram-se na casa dos conselhos Municipais, localizada na Av. Aeroporto, S/n, Bairro- Recreio, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA, os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-COMPEDE para a discussão do dia. A reunião foi presidida pela Vice Presidenta do conselho a Srª Arlene Teixeira Sá, que iniciou a sessão agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes. Em seguida apresentou a pauta da reunião, tendo como objeto de discussão: O Adiamento do recadastramento Obrigatório dos usuários do Benefício de Prestação Continuada-BPC e Mudanças de alguns membros no conselho. Na ocasião contou também com a presença da Técnica Assistente Social, Nelma de Oliveira que contribuiu com a condução da sessão. A vice-presidente acolheu a todos os membros pedindo o apoio nos trabalhos e nas reuniões mensais durante o ano de 2019. Logo após, a técnica Assistente Social, Nelma de Oliveira ressaltou a todo o conselho da importância de mais uma vez fazer um trabalho de busca sobre os beneficiários do BPC, uma vez que foi adiando por meio do governo Federal o recadastramento passando para o mês de seu aniversário, enfatizou que recebedores do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que não fizeram sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 31 de dezembro de 2018 precisarão regularizar a situação conforme o mês do seu respectivo aniversário. O primeiro lote para regularização será para os aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro e março. A não inscrição até final de março levará o bloqueio do benefício. A Portaria nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), traz todas as informações sobre o cadastramento para continuação do Benefício. De acordo com o documento, será feito um escalonamento em 4 lotes, e o usuário que tiver o seu benefício bloqueado, segundo cronograma da portaria, terá 30 dias para regularizar seu cadastro ou informar o motivo que inviabiliza sua inscrição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme situações previstas na portaria. Mas, caso o beneficiário não se manifeste dentro desse prazo, ele terá seu benefício suspenso. Após regularização da situação, o BPC será reativado, e o pagamento de todos os valores devidos durante o bloqueio será realizado. O Cadastramento pode ser feito nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Já nos municípios que não tenham CRAS, o cadastramento pode ser feito na Secretaria Municipal de Assistência Social. Os interessados poderão informar a realização de sua inscrição no CadÚnico ou o motivo da impossibilidade de inscrição nos canais remotos de atendimento do INSS. Prosseguiu falando da mudança de conselheiros da entidade Centro Educacional Vida Nova, saindo a Presidente do conselho Lidia Eduarda de Araújo Santos e Raimunda Pinheiro Marques, nova indicação fazendo parte do conselho: Luana Santana Nascimento-Titular e Herlene Pereira Câmara-Suplente. Por decisão unanime dos membros, fica na presidência Arlene Teixeira Sá e Vice - Presidente; Herlene Pereira Câmara. E, como não havia nada mais a tratar encerrou-se os trabalhos do dia com o tempo da lavratura da Ata, sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes, Fortaleza dos Nogueiras-MA, 22 de Fevereiro de

2019.

Genir Silva Guida

Maria do Socorro da Silva

Rosa Maciel de Carvalho

Camila Maria Nogueira

Domingas Nilva Coelho de Araújo

Luiza Rodrigues C. Neto dos Santos

Ivomara dos Santos Fernandes

Iara Lima Santos

Raimunda Alves Guida dos Santos

Everaldo Nogueira Lima

Arlene Teixeira Sá

Luís Lopes de Carvalho

Carlos Zoel de Castro Andrade

Maria José Costa de Sousa

Lidia Eduarda de Araújo Santos

Raimunda Pinheiro Marques

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 7f011a8b3c9f4e3984795802126ee11d*

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018, Fundamentado No Pregão Presencial nº 069/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA; CONTRATADA: F DE ASSIS DOS ANTOS MOURÃO - ME. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Manutenção com Limpeza e Coleta de Lixo Urbana e Retirada de Entulhos das Ruas e Avenidas deste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 10/01/2018 até 11/07/2019. Alteração da Cláusula Sétima: Do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em **R\$301.517,28** (Trezentos e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)), Base Legal, Artigo 57 Parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 11 de Maio de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO - ME - Contratada - Francisco de Assis dos Santos Mourão - Proprietário.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 5a9f1ff6c1bc5068137300486ed0405c*

CONTRATO: Nº 272/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 272/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$111.142,04 (Cento e onze mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: ff08b17f80217b98a50335af64e3eba7*

CONTRATO: Nº 273/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 273/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$13.731,23 (Treze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 20.605.0664.2-013 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária e Aquicultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Antenor Coelho de Souza - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 847ef1d4c8e0ed47554e92f74240aa57*

CONTRATO: Nº 274/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 274/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - MDE. PARTES - CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$60.701,10 (Sessenta mil, setecentos e um reais e dez centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-030 - Manutenção e funcionamento do Ensino fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria José Martins dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 94d9f630f05d0b3a3635243eda453a08

CONTRATO: Nº 275/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 275/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através FUNDO DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$60.701,10 (Sessenta mil, setecentos e um reais e dez centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental - (40%). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria José Martins dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: a06181ebd8a48b00cb88c000205a818d

CONTRATO: Nº 276/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 276/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: de R\$45.050,19

(Quarenta e cinco mil, cinquenta reais e dezenove centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho - Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 90d4dd3cf4d8bb43759704b0c8825fc1

CONTRATO: Nº 277/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 277/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$67.745,74 (Sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF, NASF, FB). Dotação: 10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta Média Complexidade - MAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho - Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: d5d46382f06a67593c2cae5e47494cdb

CONTRATO: Nº 278/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 278/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: de R\$23.480,59 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2-053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Neuracy Martins dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: d712a7fee142e8682c1ad72aea02b8d

CONTRATO: Nº 279/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 279/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.217.520/0001-16. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$58.201,80 (Cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e oitenta centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 08.243.0122.2-054 - Manutenção do Conselho Tutelar e/outras. Dotação: 08.243.0122.2-055 - Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF e SCFV. Dotação: 08.243.0126.2-058 - Manutenção dos demais programas de Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Neuracy Martins dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 412927bd704fa4cb74f65843cdeeb103

CONTRATO: Nº 280/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 280/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: de R\$15.268,04 (Quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2-067 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e

suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Joilene Santos Assunção - Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: d161438156d18ac9a195c5297d033220

CONTRATO: Nº 281/2019

REFERENCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019- CPL. CONTRATO: nº 281/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Laser. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.130.301/0001-11. VALOR GLOBAL: de R\$ 7.136,69 (Sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2-026 - Manutenção de Juventude, Esporte e Laser. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 44.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Celso Horácio Macêdo da Fonseca - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Laser. Representante legal da empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Adão Gomes Maia - Sócio Proprietário.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 2e0ee34fd1a9c0cf5be3b9bbac604601

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2018**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Chamada Pública nº 001/2018, que tem por objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer/MA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor dos fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção na forma de fornecedores de grupos Informais, com Valor Total Registrado de **R\$ 165.570,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**, conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL	CPFE Nº.	Nº. DA DAP
NOME DO FORNECEDOR		

FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	146.452.033-04	SDW0146452033041903180928
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS) V. TOTAL (RS)
1. Carne bovina c/ osso	KG 430	RS 12,50 RS 5.375,00
2. Carne bovina s/ osso	KG 850	RS 17,00 RS 14.450,00

23. Carne bovina c/ osso	KG	430	RS 12,50	RS 5.375,00
24. Carne bovina s/ osso	KG	850	RS 17,00	RS 14.450,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GERIO XAVIER DE ALENCAR	957.012.223-49	SDW0180486173150611171125		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
1. Abacaxi	UND 500	RS 3,00	RS 1.500,00	
2. Banana da terra	UND 500	RS 4,00	RS 2.000,00	
3. Batata doce	KG 100	RS 3,50	RS 350,00	
4. Farinha de mandioca branca	KG 200	RS 5,20	RS 1.040,00	
5. Farinha de puba	KG 200	RS 7,50	RS 1.500,00	
6. Farinha de tapioca (em goma)	KG 200	RS 5,20	RS 1.040,00	
7. Inhame	KG 50	RS 6,00	RS 300,00	
8. Limão	KG 100	RS 2,50	RS 250,00	
9. Macaxeira	KG 100	RS 2,30	RS 230,00	
10. Manga	KG 200	RS 2,80	RS 560,00	
11. Melancia	KG 500	RS 1,70	RS 850,00	
12. Pimenta de cheiro	KG 50	RS 2,00	RS 100,00	
13. Pimentão verde	UND 100	RS 0,80	RS 80,00	
14. Puba	KG 100	RS 4,20	RS 420,00	
15. Tomate	KG 500	RS 5,00	RS 2.500,00	
16. Cebola	KG 200	RS 3,80	RS 760,00	
17. Batata	KG 200	RS 6,50	RS 1.300,00	
18. Beterraba	KG 100	RS 5,50	RS 550,00	
19. Cenoura	KG 100	RS 5,80	RS 580,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
OSIBERTO LIMA PEREIRA	476.305.903-34	SDW0476305903341903180959		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
25. Cheiro-verde	UND 125	RS 1,60	RS 200,00	
26. Alfaca	Maço 125	RS 2,50	RS 312,50	
27. Couve	Maço 50	RS 2,50	RS 125,00	
28. Maxixe	KG 100	RS 4,00	RS 400,00	
29. Pepino	KG 100	RS 1,50	RS 150,00	

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2018.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 596df18295d9019d4f74484b2934c23e

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GILCIENE SILVA DOS SANTOS SOUSA	014.673.813-65	SDW0014673813650102171035		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
3. Frango	Kg 1.200	RS 10,50	RS 12.600,00	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GILCIVAN SILVA DOS SANTOS	602.801.263-79	SDW0602801263791904170846		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
4. Frango	Kg 1.200	RS 10,50	RS 12.600,00	

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Sr. **MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, de 06 de novembro de 2017, apresenta a Vossa Senhoria o relatório referente à Chamada Pública nº. **001/2018, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 038/2009 de 16/07/2009 (FNDE).**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de Licitação reuniram-se às 10:00 horas do dia **30/04/2018**, com o fim de julgar as propostas do licitante que atendeu a Chamada Pública em pauta. Feito o mapa apuração dos preços e negociação, a CPL apontou como vencedores os seguintes Produtores Rurais, conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
MANOEL GRACIA ALVES XAVIER	180.486.173-15	SDW0180486173150611171125		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
1. Abacaxi	UND 500	RS 3,00	RS 1.500,00	
2. Banana da terra	UND 500	RS 4,00	RS 2.000,00	
3. Batata doce	KG 100	RS 3,50	RS 350,00	
4. Farinha de mandioca branca	KG 200	RS 5,20	RS 1.040,00	
5. Farinha de puba	KG 200	RS 7,50	RS 1.500,00	
6. Farinha de tapioca (em goma)	KG 200	RS 5,20	RS 1.040,00	
7. Inhame	KG 50	RS 6,00	RS 300,00	
8. Limão	KG 100	RS 2,50	RS 250,00	
9. Macaxeira	KG 100	RS 2,30	RS 230,00	
10. Manga	KG 200	RS 2,80	RS 560,00	
11. Melancia	KG 500	RS 1,70	RS 850,00	
12. Pimenta de cheiro	KG 50	RS 2,00	RS 100,00	
13. Pimentão verde	UND 100	RS 0,80	RS 80,00	
14. Puba	KG 100	RS 4,20	RS 420,00	
15. Tomate	KG 500	RS 5,00	RS 2.500,00	
16. Cebola	KG 200	RS 3,80	RS 760,00	
17. Batata	KG 200	RS 6,50	RS 1.300,00	
18. Beterraba	KG 100	RS 5,50	RS 550,00	
19. Cenoura	KG 100	RS 5,80	RS 580,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
MARIA NEIDE MOREIRA TAVARES	690.248.803-78	SDW0690248803780505160232		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
5. Polpa de fruta de acerola	KG 250	RS 6,50	RS 1.625,00	
6. Polpa de fruta de goiaba	KG 250	RS 7,00	RS 1.750,00	
7. Polpa de fruta de manga	KG 250	RS 6,00	RS 1.500,00	
8. Polpa de fruta de maracujá	KG 250	RS 8,00	RS 2.000,00	
9. Polpa de fruta de tamarindo	KG 250	RS 6,00	RS 1.500,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	146.452.033-04	SDW0146452033041903180928		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
1. Carne bovina c/ osso	KG 430	RS 12,50	RS 5.375,00	
2. Carne bovina s/ osso	KG 850	RS 17,00	RS 14.450,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA	174.873.453-15	SDW0134873453151306171011		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
10. Frango	Kg 1.200	RS 10,50	RS 12.600,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GERIO XAVIER DE ALENCAR	957.012.223-49	SDW0180486173150611171125		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
1. Abacaxi	UND 500	RS 3,00	RS 1.500,00	
2. Banana da terra	UND 500	RS 4,00	RS 2.000,00	
3. Batata doce	KG 100	RS 3,50	RS 350,00	
4. Farinha de mandioca branca	KG 200	RS 5,20	RS 1.040,00	
5. Farinha de puba	KG 200	RS 7,50	RS 1.500,00	
6. Farinha de tapioca (em goma)	KG 200	RS 5,20	RS 1.040,00	
7. Inhame	KG 50	RS 6,00	RS 300,00	
8. Limão	KG 100	RS 2,50	RS 250,00	
9. Macaxeira	KG 100	RS 2,30	RS 230,00	
10. Manga	KG 200	RS 2,80	RS 560,00	
11. Melancia	KG 500	RS 1,70	RS 850,00	
12. Pimenta de cheiro	KG 50	RS 2,00	RS 100,00	
13. Pimentão verde	UND 100	RS 0,80	RS 80,00	
14. Puba	KG 100	RS 4,20	RS 420,00	
15. Tomate	KG 500	RS 5,00	RS 2.500,00	
16. Cebola	KG 200	RS 3,80	RS 760,00	
17. Batata	KG 200	RS 6,50	RS 1.300,00	
18. Beterraba	KG 100	RS 5,50	RS 550,00	
19. Cenoura	KG 100	RS 5,80	RS 580,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
EVARISTO DOS SANTOS SOUSA	177.337.773-53	SDW017733773531903181018		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
11. Carne bovina c/ osso	KG 430	RS 12,50	RS 5.375,00	
12. Carne bovina s/ osso	KG 850	RS 17,00	RS 14.450,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
EDMILSON MARQUES DA SILVA	010.408.933-41	SDW0010408933412209171022		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
13. Cheiro verde	Maço 125	RS 1,60	RS 200,00	
14. Polpa de fruta de acerola	KG 350	RS 6,50	RS 2.275,00	
15. Polpa de fruta de goiaba	KG 350	RS 7,00	RS 2.450,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JASSON FABIO LIMA PEREIRA	006.715.363-11	SDW0066715363112002171005		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
16. Abóbora	Kg 100	RS 2,50	RS 250,00	
17. Alfaca crespa	Maço 125	RS 2,50	RS 312,50	
18. Cheiro verde	Maço 125	RS 1,60	RS 200,00	
19. Mamão	Kg 500	RS 2,50	RS 1.250,00	
20. Pepino	Kg 100	RS 1,50	RS 150,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GILCIENE SILVA DOS SANTOS SOUSA	014.673.813-65	SDW0014673813650102171035		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
3. Frango	Kg 1.200	RS 10,50	RS 12.600,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOAQUIM BATISTA DA CRUZ NETO	842.549.553-91	SDW0842549553910510171134		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
21. Carne bovina c/ osso	KG 430	RS 12,50	RS 5.375,00	
22. Carne bovina s/ osso	KG 850	RS 17,00	RS 14.450,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
GILCIVAN SILVA DOS SANTOS	602.801.263-79	SDW0602801263791904170846		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	
4. Frango	Kg 1.200	RS 10,50	RS 12.600,00	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS	942.260.673-04	SDW0942260673041903180947		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND QT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)	

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
---------------------------------	--	--	--	--



NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
MANOEL GRACIA ALVES XAVIER	180.486.173-15	SDW0180486173150611171125		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1. Abacaxi	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
2. Banana da terra	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
3. Batata doce	KG	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
4. Farinha de mandioca branca	KG	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
5. Farinha de puba	KG	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
6. Farinha de tapioca (em goma)	KG	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
7. Inhame	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
8. Limão	KG	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
9. Macaxeira	KG	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
10. Manga	KG	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
11. Melancia	KG	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
12. Pimenta de cheiro	KG	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
13. Pimentão verde	UND	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
14. Pupa	KG	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
15. Tomate	KG	500	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
16. Cebola	KG	200	R\$ 3,80	R\$ 950,00
17. Batata	KG	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
18. Beterraba	KG	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
19. Cenoura	KG	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
MARIA NEIDE MOREIRA TAVARES	690.248.803-78	SDW0690248803780505160232		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5. Polpa de fruta de acerola	KG	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
6. Polpa de fruta de goiaba	KG	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
7. Polpa de fruta de manga	KG	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
8. Polpa de fruta de maracujá	KG	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
9. Polpa de fruta de tamarindo	KG	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA	134.873.453-15	SDW0134873453151306171011		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10. Frango	Kg	1.200	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
EVARISTO DOS SANTOS SOUSA	177.357.773-53	SDW0177357773531903181018		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11. Carne bovina c/ osso	KG	430	R\$ 12,50	R\$ 5.375,00
12. Carne bovina s/ osso	KG	850	R\$ 17,00	R\$ 14.450,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
EDMILSON MARQUES DA SILVA	010.408.933-41	SDW00104088933412209171022		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13. Cheiro verde	Maço	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
14. Polpa de fruta de acerola	KG	350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
15. Polpa de fruta de goiaba	KG	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JASSON FABIO LIMA PEREIRA	006.715.363-11	SDW0006715363112002171005		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16. Abóbora	Kg	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
17. Alface crespa	Maço	125	R\$ 2,50	R\$ 312,50
18. Cheiro verde	Maço	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
19. Mamão	Kg	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
20. Pepino	kg	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOAQUIM BATISTA DA CRUZ NETO	842.549.553-91	SDW0842549553910510171134		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
21. Carne bovina c/ osso	KG	430	R\$ 12,50	R\$ 5.375,00
22. Carne bovina s/ osso	KG	850	R\$ 17,00	R\$ 14.450,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS	942.260.673-04	SDW0942260673041903180947		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23. Carne bovina c/ osso	KG	430	R\$ 12,50	R\$ 5.375,00
24. Carne bovina s/ osso	KG	850	R\$ 17,00	R\$ 14.450,00

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INFORMAL				
NOME DO FORNECEDOR	CPF Nº.	Nº. DA DAP		
JOSIBERTO LIMA PEREIRA	476.305.903-34	SDW0476305903341903180959		
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S)	UND	QT	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25. Cheiro-verde	Maço	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
26. Alface	Maço	125	R\$ 2,50	R\$ 312,50
27. Couve	Maço	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
28. Maxixe	KG	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
29. Pepino	KG	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 30 de abril de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. nº. 402/2017 - GP

LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: 4f5fd1bc3462382d492ac5bf18cdb44b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

LEI Nº 125/2019

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO - CEP. 65.780-000

CNPJ Nº 06.101.117/0001-48

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MARANHÃO

LEI Nº 125/2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TERCEIRIZAR SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, NO ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo do Município de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS autorizado a realizar serviços de terceirização para execução de serviços de limpeza pública, iluminação pública, serviços de manutenção e conservação de prédios, logradouros e espaços públicos, manutenção dos sistemas e abastecimento de água, transporte para equipes de saúde, transporte para supervisão escolar, transporte escolar, operação de máquinas pesadas, transporte para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, nos exercícios financeiros de 2019 a 2020.

Art. 2º - A contratação para terceirização de serviços públicos de que trata o artigo 1º será efetivada através de processo licitatório, feito anualmente, na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Art. 3º - As dotações orçamentárias para fazerem face às despesas oriundas da presente lei correrão por conta dos recursos alocados no Orçamento Municipal de cada exercício financeiro de vigência da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2019.

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS (MA), 03 de maio de 2019.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIRÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA

Código identificador: 2608c7e3a2986f08f48a177ed2aa1adc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**, CNPJ nº 05.296.298/0001-42 com sede à Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro - CEP: 65.170-000, ICATU-MA, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Administração o Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, profissão Servidor Público Municipal, residente na Travessa Santo Antônio, nº 13, Vila Vintém, Centro - Icatu/MA, CEP 65.170.000, portador da Carteira de Identidade nº 21992982002-3,e do CPF nº 292.982.453-00, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de abril de 2019, indica como vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.315.383/0001-48**, localizada na RUA 08, Nº 28, QDA. 66 MAIOBÃO - PAÇO DO LUMIAR - MA, representada pelo Sr. **José Maria Tavares Costa**, portador do RG nº 39999895-0, e o CPF: 408944363-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente pregão tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade dos pneus indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2019.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 007/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, localizada à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, CEP: 65.170-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial SRP nº 007/2019.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a “eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP	
CNPJ: 04.315.383/0001-48	Telefone: (98) 32645160 - 984552015
Endereço: RUA 08, Nº 28, QDA. 66 MAIOBÃO - PAÇO DO LUMIAR - MA	e-mail:

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	Pneu em borracha de alta resistência, com câmara e protetor de câmara. Med.:12,5/80 R18.	Und	04	4.500,00	18.000,00	Petlas
2	Pneu em borracha de alta resistência com 16 lonas. Med.: 1400/24 R24.	Und	10	6.300,00	63.000,00	MRL
3	Pneu em borracha de alta resistência, com câmara e protetor de câmara. Med.:17,5x25 16 lonas.	Und	8	12.000,00	96.000,00	RDB
4	Pneu em borracha de alta resistência, sem câmara. Med.: 265/70 R16.	Und	46	2.150,00	98.900,00	Aptany
5	Pneu em borracha de alta resistência, sem câmara. Med.: 235/75 R15.	Und	07	1.750,00	12.250,00	Wanli
6	Pneu em borracha de alta resistência, sem câmara. Med.: 215/75 R 17,5.	Und	30	2.750,00	82.500,00	Wanli
7	Pneu em borracha de alta resistência, sem câmara. Med.: 255/75 R 15.	Und	08	2.000,00	16.000,00	Firestony
8	Pneu em borracha de alta resistência, com protetor de câmara. Med.:1000 x 20.	Und	18	4.700,00	84.600,00	Centella
9	Pneu em borracha de alta resistência, com protetor de câmara. Med.: 900x20.	Und	18	3.650,00	65.700,00	Centella

10	Pneu em borracha de alta resistência, com protetor de câmara. Med.:750x16.	Und	30	2.300,00	69.000,00	Goodyear
11	Pneu em borracha de alta resistência, sem câmara. Med.: 185 R 14 lonas.	Und	12	499,00	5.988,00	Hifry
12	Pneu em borracha de alta resistência, sem câmara. Med.: 175/65 R14.	Und	8	400,00	3.200,00	Cooper
13	Pneu em borracha de alta resistência, sem câmara. Med.:185/60 R 14.	Und	24	430,00	10.320,00	Wanli
TOTAL DA PROPOSTA (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)					625.458,00	

Icatu - MA, 23 de abril de 2019.

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES Secretário Municipal de Administração	José Maria Tavares Costa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA CPF: 408944363-68
--	---

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 0045be78ee1fa75dff41a6fd789c0b6e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**, com sede à Av. Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro - CEP: 65.170-000, ICATU-MA, através da Secretária Municipal de Educação inscrita no CNPJ: 30.589.442/0001-86, neste ato representada pelo seu Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Fátima Nazaré dos Santos Nunes**, brasileira, casada, profissão Servidor Público Municipal, residente em São Luís/MA, portador do CPF n.º 023.164.023-48, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da, considerando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de março de 2019, indica como vencedoras as empresas, **U.M.L. MENDES**, e a **A. DOS S. FRANÇA FERREIRA**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **U.M.L. MENDES**, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, localizada na Rua 02, Casa Nº 09 - Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) - São Luís - MA, representada pelo Sr. **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**, portador do CPF nº 175.778.373-34, e a empresa **A. DOS S. FRANÇA FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 02.656.356/0001-03, localizada a Avenida. Lourenço Vieira da Silva, Quadra 55, Loja 02, PVMT. 01 Jardim São Cristóvão - CEP: 65055-310 - SÃO LUÍS/MA, representada pelo Sr. **AMÂNCIA DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, proprietário, Inscrito sob o CPF nº 292.199.813-00, e RG nº 1.034.759 - SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Haroldo Paiva, Quadra 96, Casa 10. Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, por lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal

nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente pregão tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade dos materiais indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ANEXO I - A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2019.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, localizada à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, CEP: 65.170-000, e a Empresa que tiveram seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial SRP nº 006/2019.

OBJETO: Registro de Preços para "eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: UML MENDES - ME	
CNPJ: 28.117.156/0001-76	Telefone: (98) 98721 2412
Endereço: Avenida. Lourenço Vieira da Silva, Quadra 55, Loja 02, PVMT. 01, Jardim São Cristóvão. CEP: 65055-310 - São Luís - MA	
e-mail: uml.mendes@hotmail.com	

EMPRESA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA	
CNPJ: 02.656.356/0001-03	Telefone: (98) 987002066 - 99191 2066
Endereço: Rua 02, Casa Nº 09 - Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) - São Luís - MA	
e-mail: reisfranca.vendas@gmail.com	

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

A. DOS S. FRANÇA FERREIRA

LOTE I- MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.	Almofada para carimbo plastica com medida útil de 70x110mm, para tinta na cor azul, cx c/ 20 unidades	Japam	Cx	10	R\$ 60,15	R\$ 601,50
2.	Almofada para carimbo plastica com medida útil de 70x110mm, para tinta na cor preta, cx c/ 20 unidades	Japam	Cx	10	R\$ 60,15	R\$ 601,50
3.	Cabo extensor de força 10 metros, 3 ou 4 tomadas de 20a com plugue padrão novo e orifícios na parte traseira para fixação	Davena	Und	50	R\$ 48,22	R\$ 2.411,00
4.	Cabo extensor de força 05 metros, 3 ou 4 tomadas de 20a com plugue padrão novo e orifícios na parte traseira para fixação	Davena	Und	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
5.	Cadeado super-resistente, pado ou equivalente 45 mm	Pado	Und	50	R\$ 16,79	R\$ 839,50
6.	Cadeado super-resistente, pado ou equivalente 50 mm	Pado	Und	50	R\$ 21,41	R\$ 1.070,50
7.	Caixa arquivo poliondapolibrás ou equivalente, azul, medindo 250 x 130 x 350 mm	Polibras	Und	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
8.	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação a pilha.	Kenko	Und	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
9.	Caneta esferográfica, trilux 032 mediumfabercastel ou equivalente, preta, cx. Com 50 unidades	Compactor Economic	Cx	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
10.	Caneta esferográfica, trilux 032 mediumfabercastel ou equivalente, vermelha, cx. C. 50 unidades	Compactor Economic	Cx	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
11.	Caneta esferográfica, trilux 032 mediumfabercastel, ou equivalente, azul, cx. Com 50 unidades	Compactor Economic	Cx	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
12.	Caneta para cd/dvdpilot 2.0 mm ou similar - papelaria & escritório - caneta hidrográfica, cx c/ 12 unid	Jocar	Cx	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
13.	Capas para encadernação, frente (transparente) e verso, tamanho a4, com espirais de 10mm, fardo c/ 100 unidades	Lassane	Frd	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
14.	Cd-r 700 mb / 80 min, velocidade de gravação de 52x, pct c/ 50 unid, multilaser ou similar	Multilaser	Pct	20	R\$ 42,47	R\$ 849,40
15.	Clips 2/0 - galvanizado - caixa c/ 100 unidades - bacchi ou equivalente	Bacchi	Cx	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00

16.	Clips 4/0 - galvanizado - caixa c/ 100 unidades - bacchi ou equivalente	Bacchi	Cx	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00
17.	Clips 6/0 - galvanizado - caixa c/ 100 unidades - bacchi ou equivalente	Bacchi	Cx	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
18.	Dvd-r, 4,7 gb de armazenamento, 16x pct com 50 unidades dv060, multilaser ou equivalente	Multilaser	Pct	50	R\$ 53,96	R\$ 2.698,00
19.	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral, cor parda, medindo 228x185mm cx c/ 100 unid	Scrity	Cx	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
20.	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral, cor parda, medindo 229x324mm cx c/ 100 unid	Scrity	Cx	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
21.	Envelope saco kraft para transportar e armazenar documentos em geral, cor parda, medindo 240x340mm cx c/ 100 unid	Scrity	Cx	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
22.	Escarcela plástica c/ elástico, c/ espessura de 10mm, fardo c/ 10 unid	Polibras	Frd	80	R\$ 16,49	R\$ 1.319,20
23.	Escarcela plástica c/ elástico, c/ espessura de 2mm	Polibras	Frd	80	R\$ 22,91	R\$ 1.832,80
24.	Estilete retrátil com lâmina de 18 mm, corpo em plastico reforçado, caixa c/ 12 unid, belfix ou equivalente	Jocar	Cx	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
25.	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, c/ 15 cm, pct c/ 12 unidades	Jocar	Pct	50	R\$ 18,61	R\$ 930,50
26.	Filtro de linha profissional - protetor eletrônico de 12 tomadas espaçadas bivolt	Davena	Und	30	R\$ 53,70	R\$ 1.611,00
27.	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com capacidade para grampear 100 folhas	Jocar	Unid	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
28.	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	Jocar	Und	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
29.	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silkscreen, extração de resinas e ornamentação de festas.	Rocama	Und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00

30.	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades	Bacchi	Cx	200	R\$ 4,94	R\$ 988,00
31.	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades	Jocar	Cx	200	R\$ 3,66	R\$ 732,00
32.	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades	Bacchi	Cx	50	R\$ 5,73	R\$ 286,50
33.	Grampo trilho plástico branco 80 mm para 200 fls 75gr dello pct c/ 50 um	Bacchi	Pct	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
34.	Lâmpada fluorescente com potencia de 25 w, espiral, luz branca, classe a. Marca ou modelo de referencia empalux ou equivalente. Cx c/ 10 unid	Taschibra	Cx	20	R\$ 218,37	R\$ 4.367,40
35.	Lâmpada fluorescente com potencia de 45 w, espiral, luz branca, classe a. Marca ou modelo de referencia empalux ou equivalente. Cx c/ 10 unid	Taschibra	Cx	20	R\$ 322,20	R\$ 6.444,00
36.	Lâmpada led, luz branca 25w, marca ou modelo de referencia empalux ou equivalente. Cx c/ 10 unid	Taschibra	Cx	20	R\$ 218,37	R\$ 4.367,40
37.	Liguiinha elástica, liga para dinheiro, em latex natural, padrão, 1,8 mm de largura x 2,0 mm de espessura x 5 cm de diametro, pacote c/ 1200 unid	Redbor	Pct	100	R\$ 28,29	R\$ 2.829,00
38.	Livro de ata c/ 100 folhas c/ paginas numeradas grafset	Grafset	Und	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
39.	Livro de ponto c/ 100 folhas numeradas grafset	Grafset	Und	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
40.	Livro de protocolo para correspondência, capa/contracapa: papelão revestido em papel off-set 120g/m2 plastificado, verde, folhas numeradas, marca grafset ou similar, c/100 folhas cx c/ 10 unid	Grafset	Cx	50	R\$ 78,76	R\$ 3.938,00
41.	Organizador de mesa triplo em acrílico fumê, peça medindo 26,5 cm x 12,0 cm x 36,5 cm	Waleu	Und	100	R\$ 30,07	R\$ 3.007,00
42.	Papel a4 branco 75g/ m² medindo 210 x 297mm, cx c/ 10 x 500 folhas	Copimax	Cx	100	R\$ 199,90	R\$ 19.990,00
43.	Papel cartão a4 com 180 de gramatura para impressão em jato de tinta e a lazer caixa com 50 folhas	Filipaper	Cx	50	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00

44.	Papel fotográfico brilhante gloss a4 com 150 de gramatura para impressão em jato de tinta e a lazer caixa com 50 folhas	Masterprint	Cx	50	R\$ 49,41	R\$ 2.470,50
45.	Pasta a-z em papelão reforçado, cor tigrada, plastificado com lombada de 85 mm, tamanho duplicata, com ferragem de pressão. Caixa c/ 10 unid	Polycart	Cx	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
46.	Pasta suspensa duellokraft castanha haste ou similar e grampo plastico, caixa c/50 unidades	Polycart	Cx	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
47.	Perfurador de papel, com capacidade de perfurar 20 folhas, material metal e plastico medindo 9,5 cm de altura x 11 cm de largura, faz 2 furos de 6 mm	Jocar	Und	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
48.	Porta canetas e clips, em acrílico, 3 em 1, cores variadas	Dello	Unid	60	R\$ 10,38	R\$ 622,80
49.	Prancheta em poliestireno transparente, tamanho officio com pegador em metal	Acrimet	Und	100	R\$ 9,48	R\$ 948,00
VALOR TOTAL R\$ 120.130,00 (CENTO E VINTE MIL CENTO E TRINTA REAIS)						

LOTE II - MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.	Apontador simples, sem deposito cx c/ 24 und	Leonora	Caixa	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
2.	Balões coloridos simples de aniversário, tipo picpic ou equivalente pacote c/ 50 unidades	PicPic	Pacote	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
3.	Cola quente bastão grosso tipo ramos e brito ou equivalente, fardo com 1 kg	Jocar	Frd	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
4.	Cola quente bastão grosso tipo ramos e brito ou equivalente, fardo com 1 kg	Jocar	Frd	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
5.	Borracha colorida prima 40 lapis/caneta cx c/40 unidmercur	Redbor	Caixa	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
6.	Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr caixa com 40 unidades	Leonora	Caixa	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00

7.	Cartolina escolar 50 x 66cm 150g/m ² tilibra ou equivalente, cores variadas. Pacote com 100 unid	Aloform	Pct	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
8.	Cola branca 90g, tipo maxi cola ou equivalente, caixa c/ 12 unidades	Bambini	Caixa	100	R\$ 16,94	R\$ 1.694,00
9.	Cola colorida 23g, tipo acricoracrilex ou equivalente. Caixa c/06 unidades/cores variadas	Leonora	Caixa	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
10.	Cola colorida 23gr c/gliter, tipo cola gliteracrilex ou equivalente. Caixa com c/ 06 unid/cores variadas	Leonora	Caixa	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
11.	Cola para isopor 35g, tipo acrilix. Cx c/ com 12 unidades	Bambini	Caixa	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
12.	Adesivo instantâneo e.v.a de 10g. Caixa com 12 unidades	Promabond	Caixa	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
13.	Corretivo líquido escolar tipo radex ou equivalente, caixa c/ 12 unidades de 18 ml	Bambini	Caixa	30	R\$ 21,40	R\$ 642,00
14.	Placa em eva, cerca de 2 mm de espessura, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, fardo com 10 unid	Leonora	Frd	80	R\$ 15,70	R\$ 1.256,00
15.	Eva com glitter, cores variadas, medindo 40x60 cm, fardo com 05 folhas	Leonora	Frd	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
16.	Kit 06 fantoches, família completa, confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, welboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico pet revestida de feltro, olhos de plástico e com certificado do inmetro, tamanho aproximado 45 x 39cm	Carlu	Kit	20	R\$ 118,80	R\$ 2.376,00
17.	Palcas de isopor para uso escolar, medindo 100cm x 50cm x 1cm, fardo c/ 25 unidades	Isoeste	Frd	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
18.	Fita crepe 18 x 50mm, tipo mask 710 adelbras ou equivalente. Pacote 06 unidades	Adelbras	Pct	50	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
19.	Fita crepe 48 x 50 mm, tipo mask 710 adelbras ou equivalente, pct com 02 unidades	Adelbras	Pct	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
20.	Fita adesiva para empacotamento 48mm x 100m transparente, tipo adelbrasqualitape ou equivalente, pacote c/ 5 rolos	Aldebras	Pct	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00

21.	Fita adesiva durex transparente medindo 12 mm x 30 m, pacote c/3 rolos	Adere	Pct	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
22.	Fita adesiva, tipo mask crepe 48mm x 50m adelbras ou equivalente. Pacote c/ 3 rolos	Adelbras	Pct	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
23.	Giz de cera com 12 cores, tipo gizão 09111 acrilix ou equivalente, frd c/ 10 cx com 12 unidades	Leonora	Frd	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
24.	Canetas hidrocor, tipo finelinerbismark ou equivalente. Pacote com 12 unidades	Bismark	Pct	100	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00
25.	Lã mollet círculo ou equivalente, kit 20 novelos de cores variadas	D' Primera	Kit	100	R\$ 77,98	R\$ 7.798,00
26.	Lápis de cor 12 cores, nº 2 - multicolor ou equivalente. Cx c/ 12 unidades	Leonora	Caixa	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
27.	Caneta marca texto (verde, amarelo, lilás). Caixa com 12 unidades	Jocar	Caixa	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
28.	Massa modelar tipo acrilix ou equivalente. Caixa c/12 unidades/ cores	Leonora	Caixa	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
29.	Papel opaline branco liso 180g a4 fardo c/ 50 fls	Filipaper	Frd	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
30.	Papel almaço pautado tipo san remo ou equivalente. Pacote com 10 folhas	Astral	Pct	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
31.	Papel camurça cores variadas fardo c/ 25 fls	Vmp	Frd	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
32.	Papel cartão para certificado, a4 250g, frd c/ 50 folhas	Filipaper	Frd	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
33.	Papel crepon encerado 48cm x 2,00m cores variadas v.m.p ou equivalente. Pacote c/10 unidades	Vmp	Pct	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
34.	Papel de seda 50 cm x 70 cm. Pacote com 100 folhas (cores variadas)	Riacho	Pct	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
35.	Papel microondulado vmp ou equivalente, cores/estampas variadas, 50cm x 80cm, pacote c/10 folhas	Vmp	Pct	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
36.	Papel kraft/pardo (marrom) 180g/m ² a4. Pacote com 100 folhas	Aloform	Pct	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
37.	Adesivo instantâneo tipo tekbond artesanato n2 ou equivalente de 50g. Caixa com 10 unidades	Tekbond	Cx	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00

38.	Bloco canson a4 branco, 140 gramas. Fardo com 20 folhas	Canson	Frd	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
39.	Papel para presente couche 50x60cm masculino e feminino. Pacote com 40 folhas	Vmp	Pacote	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
40.	Pincel atômico recarregável cores variadas, caixa c/ 12 unidades	Japam	Caixa	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
41.	Pincel chato artistico pintura amarelo tigre ou equivalente, de tamanhos diversos, estojo com 5 unidades	Leonora	Estojo	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50
42.	Pistola bivolt para aplicar cola quente bastão grosso, brasfort ou equivalente	Jocar	Unid	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
43.	Pistola bivolt para aplicar cola quente bastão fino, brasfort ou equivalente	Jocar	Unid	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
44.	Régua plástica 30cmwaleu ou equivalente	Waleu	Unid	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
45.	Régua plástica 50cmwaleu ou equivalente	Waleu	Unid	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
46.	Tesoura de uso geral inox 7 polegadas, supercort ou equivalente	Jocar	Unid	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
47.	Tinta guache escolar 15mlacrilix ou equivalente, caixa c/6 unidades/ cores	Acrilix	Cx	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
48.	Tinta p/ tecido 73ml. Caixa c/ 12 unidades	Acrilix	Cx	50	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00
49.	Tinta reabastedora para pincel atômico caixa com 12 unidades	Japam	Cx	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
50.	Tnt, rolo medindo 20 metros (cores variadas)	Santa Fé	Rolo	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
51.	Quadro branco 240cm x 120cm, moldura em alumínio	Souza	Unid	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
52.	Saco celofane 20 x 29cm. Pacote c/ 50 unidades	Cromus	Pct	30	R\$ 16,40	R\$ 492,00
53.	Saco celofane 30 x 40cm. Pacote c/ 30 unidades	Cromus	Pct	20	R\$ 21,40	R\$ 428,00
54.	Saco celofane 15 x 22cm. Pacote c/ 100 unidades	Cromus	Pct	20	R\$ 15,75	R\$ 315,00
55.	Pincel p/quadro branco cor preta, cx c/ 12 unidades	Japam	Cx	20	R\$ 45,80	R\$ 916,00
56.	Pincel p/quadro branco cor vermelha, cx c/ 12 unidades	Japam	Cx	20	R\$ 45,80	R\$ 916,00

57.	Bola de borracha pequena esponja de espuma macia 6.3 cm para treinamento da coordenação motora	Líder	Unid	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
58.	Boneca de pano pequena 20cm	Mc	Unid	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
59.	Quebra-cabeça em e.v.a5 peças, cores variadas	Ciabrink	Unid	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
60.	Livro de estória infantil, contos variados	Todo Livro	Unid	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
61.	Copos empilháveis, para gincanas, em plastico ou metal cores variadas	Plasutil	Unid	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
62.	Quebra-cabeça em e.v.a4 peças, cores variadas	Ciabrink	Unid	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
63.	Quebra-cabeça em e.v.a6 peças, cores variadas	Ciabrink	Unid	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
VALOR TOTAL R\$ 94.100,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)						

LOTE VI - MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.	Bolas de volei, material poliuretano, com menor absorção de água, 55 cm de circunferencia, pressão 6 - 8 lbs	Penalty	Und	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
2.	Bolas de basquete, miolo lubrificado, camara de butyl, 70 cm de circunferencia, 450 g, pressão de 7 - 10 lbs, acabamento colado	Penalty	Und	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
3.	Bolas de futebol de campo, material pvc, 68 - 69 cm de circunferencia, pressão de 9 - 10 lbs, 440 g, dividida em gomos, miolo slip system	Penalty	Und	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
4.	Rede de volei, fio 2mm em nylon, 9 m de comprimento e 1 m de altura, de marca pangué ou equivalente	Pangué	Und	10	R\$ 86,95	R\$ 869,50

5.	Apito grande com dedal em plásticoabs, com bolinha de material levisssimo que não trava com agua ou saliva, som grave com alcance de até 115 decibéis, dimensões 5,2 cm de comprimento e 1,9 cm de largura	Pangué	Und	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
6.	Bomba pequena para inflar pneus, bolas e outros infláveis, dupla ação (infla nos dois sentidos), kit com mangueira, 01 agulha para bolas e 01 agulha para boias e infláveis	Penalty	Kit	10	R\$ 22,45	R\$ 224,50
7.	Bambole, kit com 12 peças em plástico, coloridos, com cerca de 90 cm de diâmetro	Ciabrink	Kit	20	R\$ 87,75	R\$ 1.755,00
8.	Corde de pular, em plástico e silicone de alta resistencia, tam. 2,75 m, com pegadores para melhor aderência	Pangué	Kit	30	R\$ 22,60	R\$ 678,00
9.	Cone sinalizador branco e laranja para treinos esportivos, em polietileno, base quadrada, 28,5 cm de largura e cerca de 50 cm de altura	Pangué	Und	60	R\$ 16,41	R\$ 984,60
10.	Colete esportivo de treinamento laranja com viés e elastico, composição 100% poliéster, laterais com elastico, tamanhos pp.	Pangué	Und	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
11.	Colete esportivo de treinamento laranja com viés e elastico, composição 100% poliéster, laterais com elastico, tamanhos p.	Pangué	Und	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
12.	Colete esportivo de treinamento laranja com viés e elastico, composição 100% poliéster, laterais com elastico, tamanhos m.	Pangué	Und	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00

13.	Colete esportivo de treinamento laranja com viés e elastico, composição 100% poliéster, laterais com elastico, tamanhos g.	Pangué	Und	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
14.	Colete esportivo de treinamento azul royal com viés e elastico, composição 100% poliéster, laterais com elastico, tamanho pp.	Pangué	Und	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
15.	Colete esportivo de treinamento azul royal com viés e elastico, composição 100% poliéster, laterais com elastico, tamanho p.	Pangué	Und	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
16.	Colete esportivo de treinamento azul royal com viés e elastico, composição 100% poliéster, laterais com elastico, tamanho m.	Pangué	Und	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
17.	Colete esportivo de treinamento azul royal com viés e elastico, composição 100% poliéster, laterais com elastico, tamanho g.	Pangué	Und	100	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00
18.	Corde elastica, 5 mm, material borracha e poliester.	Pangué	Und	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
19.	Corde elastica, 6 mm, material borracha e poliester.	Pangué	Und	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
20.	Corde elastica, 8 mm, material borracha e poliester	Pangué	Und	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
21.	Conchonete de solo, pangué ou equivalente, com 90 cm de comprimento, 40 cm de largura e 3 cm de altura, material napa, com enchimento em espuma	Pangué	Und	100	R\$ 66,58	R\$ 6.658,00

22.	Macarrão flutuador para hidroginástica, cores sortidas, material polietileno, com 1,65 m de comprimento e diâmetro de 6,5 cm com fluabilidade de 85 kg	Penalty	Und	200	R\$ 4,94	R\$ 988,00
23.	Troféu de premiação, com estatueta de honra ao merito (deusa da vitória) metalizada, na cor dourada, 22 cm de altura e 7 cm de largura, polímero na cor preta com plaqueta de gravação	Vitória	Und	10	R\$ 35,11	R\$ 351,10
24.	Medalha de honra ao merito 3 cm de diâmetro, ilustrando ouro, prata e bronze, em fita de cetim azul, com gravuras em alto relevo, material metal, kit com 15 unid	Vitória	Kit	20	R\$ 11,14	R\$ 222,80
25.	Kit cartões: amarelo vermelho de arbitro de futebol de campo	Pangué	Kit	10	R\$ 19,34	R\$ 193,40
26.	Cronometro eletrônico, para pratica esportiva, com mostrador de data e hora, alarme despertador vl1809 vollo ou equivalente	Vollo	Und	10	R\$ 90,20	R\$ 902,00
27.	Bolas pilates yoga abdominal ginástica, 75 cm de diâmetro, material policloreto de vinila e polipropileno, suporta 150 kg de peso elastico, com bomba para inflar e mangueira de 1m de comprimento	Acte	Und	10	R\$ 60,78	R\$ 607,80
28.	Kit 3 fitas metricas de 150 cm, cores variadas	Tridente	Kit	5	R\$ 8,65	R\$ 43,25

29.	Conjunto bolas suíças, medindo 65 cm de diâmetro, com 2 extensores para engatar na bola, material látex, sistema anti-estouro e superfície anti-derrapante, suporta 200 kg	Acte	Conj	10	R\$ 148,82	R\$ 1.488,20
30.	Garrafa térmica para agua, termolar ou equivalente, 5l com torneira	Termolar	Und	50	R\$ 48,95	R\$ 2.447,50
31.	Kit 2 de redes de futsal, malha trançada e torcida 12 x 12 cm, fio 2 mm, composição polipropileno com proteção uv, 310 cm de largura, 210m de altura, 1m de profundidade	Pangué	Kit	10	R\$ 101,63	R\$ 1.016,30
VALOR TOTAL R\$ 38.949,93 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)						

LOTE VII - MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPOR "KIT RECÉM-NASCIDO"

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.	Banheira plástica em material resistente tem o fundo composto por ondulações, que evitam que o bebê deslize com facilidade, vem com compartimento para acessórios, e uma exclusiva válvula de escoamento; capacidade para 26 litros; peso: 1.00kg dimensões: 74x38x25 cm tipo sanremo ou equivalente:	Plasutil	Unid	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
2.	Calça com pezinho/mijão para bebê recém-nascido, cores variadas (0 a 6 meses) 100% algodão	Juninho	Und	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
3.	Conjunto camisa com manga pagão e calça, cores variadas (0 a 6 meses) 100% algodão	Juninho	Conj	300	R\$ 17,35	R\$ 5.205,00
4.	Lençol para berço, tecido 100% algodão, sem elástico branca, tam. 0,90 x 1,50 m cor branca	Minasrey	Unid	300	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00

5.	Conjunto pagão, composto por 3 peças 100% algodão, contendo casaquinho, body regata e mijãozinho sem pé, cores diversas	Juninho	Conj	300	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00
6.	Tecido flanelado, 100% algodão, extra macio, tam. 1,00 x 0,80 m	Minasrey	Unid	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
7.	Fralda descartável infantil, tam: p, pacotão com 100 unidades, polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico elástico, fitas adesivas e aloe vera, tipo flufly ou equivalente	Anjinho Baby	Pct	300	R\$ 49,30	R\$ 14.790,00
8.	Fralda descartável infantil, tam: m, pacotão com 80 unidades, polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico elástico, fitas adesivas e aloe vera, tipo flufly ou equivalente	Anjinho Baby	Pct	300	R\$ 49,30	R\$ 14.790,00
9.	Kit de camiseta sem manga 100% algodão, tam. 4 - 8 meses, pacote com 3 unidades	Juninho	Pct	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
10.	Kit higiênico para bebê (escova com cerdas extra delicadas e pontas arredondadas, pente e saboneteira de plástico resistente)	Cefisa	Kit	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
11.	Manta branca tecido piquet 33% algodão e 67% poliéster sem forro tam. 0,80 x 0,80 m	Pedrinho	Unid	300	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00

12.	Meia para bebê, composição aproximada de 48% poliéster, 47% polipropileno e 5% elastano, tam. De 02 - 08 meses pacote com 2 pares	Vinny	Pct	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
13.	Rede infantil, dimensões: 1,58 x 1,17 cm, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão	Brasil	Unid	300	R\$ 36,40	R\$ 10.920,00
14.	Sapatinho infantil, 100% algodão, cores variadas, pacote com 03 unidades	Juninho	Pct	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
15.	Toalha com capuz, em tecido atalhado, 95% algodão e 5% poliéster, tam. 70 x 70 cm de melhor qualidade	Bambino	Unid	300	R\$ 18,08	R\$ 5.424,00
16.	Bolsa infantil, material sintético, dimensões aproximadas: altura 29 cm, largura 40 cm e comprimento 18 cm, 01 fecho de zíper na abertura principal, um bolso interno com zíper, um bolso frontal com zíper, dois bolsos laterais pequenos, alças de mãos e alça transversal removível	Pedrinho	Und	300	R\$ 49,17	R\$ 14.751,00
VALOR TOTAL R\$ 109.500,00 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)						

VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, VI E VII - R\$ 362.679,95 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

UML MENDES - ME

LOTE III - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTV.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Água sanitária sem cloro, cx com 12unid de 1000ml JESUS	CX	60	26,00	1.560,00
2	Álcool em gel higienizador de mãos, cx c/ 12 frascos de 400ml com aplicador MEGA	CX	50	80,00	4.000,00

3	Alcool etílico hidratado 92,8°, 1000ml, cx com 12 unid. X 1000ml MEGA	CX	40	69,00	2.760,00
4	Aromatizante de ambientes em spray fragrância de lavanda, bom ar, cx com 12 unid de 300ml. BOM AR	CX	50	100,00	5.000,00
5	Bacia de alumínio resistente 40cm PANELAR	UNID	30	23,00	690,00
6	Bacia plástica, em plástico resistente, cerca de 40 cm de diâmetro IBAPE	UNID	50	14,00	700,00
7	Balde plástico, em plástico resistente, 16l s/ tampa. IBAPE	UNID	50	8,00	400,00
8	8. Balde plástico, em plástico resistente, 30l c/ tampa. IBAPE	UNID	50	20,00	1.000,00
9	9. Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 120l ISOLPLAR	UNID	50	90,00	4.500,00
10	Caixa de isopor com tampa, com capacidade para 80l ISOLPLAR	UNID	10	60,00	600,00
11	Cesto de lixo seletivo na cor cinza, com rodinhas na parte traseira, para armazenagem de lixo reciclável, com capacidade para 120l PLASUTIL	UNID	10	200,00	2.000,00
12	Cesto de lixo telado resistente, capacidade de 10l IBAPE	UNID	50	6,00	300,00
13	Colheres descartáveis em acrílico resistente, pacote com 50 unidades ULTRA	PCT	200	3,00	600,00

14	. Copo descartável, capacidade para 180 ml, cx com 2.500 unidades. Cx 100 COPLAST	CX	100	79,00	7.900,00
15	Desinfetante, bactericida e germicida, aromas: lavanda, floral e citrius, cx c/ 12 frascos de 1000ml JESUS	CX	60	32,80	1.968,00
16	Detergente lava-louças liquido neutro, cx com 12 frascos de 500 ml. F C	CX	80	20,00	1.600,00
17	Esfregão mop giratório, resistente, para limpeza em geral NOBRE	UNID	30	60,00	1.800,00
18	Esponja de limpeza face dupla, com material abrasivo resistente, tipo limpabela ou similar, cx com 60 unidades 3 M	CX	30	24,00	720,00
19	Flanela macia, em algodão medindo 39cm x 59 cm. CAMESA	UNID	200	2,00	400,00
20	Guardanapo de papel 50x50 frd c/ 18 pct de 50, VIP	FRD	50	25,00	1.250,00
21	Inseticida spray, tipo baygon, frd com 12 unid de 395ml DETEFON	FRD	50	98,00	4.900,00
22	Kit com 04 (quatro) lixeiras de coleta seletiva, com capacidade para 30l, com tampa, disponíveis nas cores amarela, verde, vermelha e azul PLASUTIL	KIT	5	130,00	650,00
23	Limpa alumínio, cx c/ 12 frascos de 500ml. AZULIM	CX	30	40,00	1.200,00
24	Limpador de piso azulim, cx c/ 12 unid de 11 AZULIM	CX	10	58,00	580,00

25	Lixeira em aço inox capacidade de 12l com pedal BLINOX	UNID	12	70,00	840,00
26	Luvas emborrachadas para uso geral, par com tamanhos p e m. Par 100 MOCAMBO	PAR	100	6,00	600,00
27	Marmitex descartável em alumínio, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid. TAKENT	FRD	100	45,00	4.500,00
28	Marmitex descartável em eps, redonda, com tampa, para refeição 1100ml. Fardo com 100 unid. TOTALPLAST	FRD	300	45,00	13.500,00
29	Pá de lixo base em plástico resistente com cabo de madeira cx c/ 12 unid. GAUCHA	UNID	20	68,00	1.360,00
30	Palha de lã de aço, para limpeza de louças, frd c/ 14 pacotes com 08 unid. ASSOLAN	FRD	100	22,00	2.200,00
31	Pano de chão em algodão medindo 38 x 62 cm. Unid 200 R\$ 6,03 R\$ 1.206,67 SANTA MARGARIDA	UNID	200	5,00	1.000,00
32	Pano de prato, branco, macio, em algodão medindo 40cm x 68cm, pct c/ 12 unid. SANTA MARGARIDA	PCT	50	38,00	1.900,00
33	Papel higiênico branco, neutro, macio, folha picotada, com 64 rolos de 30 mts. PIMPO	FRD	100	55,00	5.500,00
34	Prato redondo descartável para refeição, em acrílico resistente com 23cm de diâmetro, cx c/ 50 unid. 3 R	CX	100	70,00	7.000,00

35	Rodo para limpeza medindo 40cm e com cabo de madeira, frd c/ 12 unid. GAUCHO	UNID	40	118,55	4.742,00
36	Sabão em barra glicerinado neutro, cx c/ 50 barras de 200gr. GAROTO	CX	50	60,00	3.000,00
37	Sabão em pó, com poder branqueador de tecidos e aroma de flores, frd c/20 pct de 500gr ORIENTAL	FRD	100	55,00	5.500,00
38	Saco resistente para lixo com capacidade para 100l, frd com 250 sacos 3 R	FRD	100	59,00	5.900,00
39	Saco resistente para lixo com capacidade para 30l, frd com 250 sacos BRASCOL	FRD	100	49,00	4.900,00
40	Saco resistente para lixo com capacidade para 50l, frd com 250 sacos BRASCOL	FRD	100	45,00	4.500,00
41	Vassoura de pelo, com projeção reta do cabo, 40 cm com cabo de madeira. Unid GAUCHA	UNID	150	11,00	1.650,00
42	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira. ZELOSA	UNID	100	8,00	800,00
43	Vassoura limpa teto de alta eficiência em nylon com cabo de 3m ARTEZANAL	UNID	30	11,00	330,00
R\$ 116.800,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)					

LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó, tipo Nescau ou equivalente, cx com 24 unid de 400g TRES CORAÇÕES	CX	100	88,50	8.850,00

2	Açúcar refinado, branco, fardo c/30pcts de 1kg Frd MILEVI	FRD	120	75,00	9.000,00
3	Alho 1ª qualidade, livre de fungos, pct c/ 1kg PARAENSE	PCT	20	20,60	412,00
4	Almondegas em conserva, acondicionadas em latas de facil abertura, cx c/ 24 latas de 320g ODERICHE	CX	100	99,90	9.990,00
5	Arroz longo fino, tipo 1, fardo c/30 de 1kg OURO LESTE	FRD	150	90,00	13.500,00
6	Biscoito cream cracker, cx c/20 pcts de 400g PILAR		100	72,00	7.200,00
7	Biscoito doce de 1ª qualidade, cx com 20pcts de 400g ESTRELA	CX	100	78,99	7.899,00
8	Biscoito recheado (sabores morango, baunilha e chocolate) cx c/ 24 pcts de 180g TRIGOLINO	CX	50	70,00	3.500,00
9	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, santa clara, kimimo ou equivalente, cx com 24 pct de 250g PURO	CX	70	88,99	6.229,30
10	Carne bovina de 1ª qualidade (tipo alcatra, chã de dentro, patinho, etc) Kg CONCARNE	KG	100	23,00	2.300,00
11	Carne bovina traseira moída de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem a vácuo de cerca de 3kg CONCARNE	PCT	80	22,00	1.760,00
12	Carne enlatada, tipo fiambre bovino anglo, cx c/ 24 latas de facil abertura ANGLO	CX	70	96,00	6.720,00

13	Cebola branca de 1ª qualidade acondicionada em pct de 2kg pct BRASIL	PCT	50	4,90	245,00
14	Charque bovino de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem a vácuo, pct de 1kg FRINENSE	PCT	100	30,10	3.010,00
15	Corante de urucum, fardo com 10 kg DONA CLARA	FRD	50	8,00	400,00
16	Cortes congelados de frango, coxa e sobrecoxa, acondicionado em bandejas lacradas, contendo 1kg MARINGÁ	KG	100	8,99	899,00
17	Ervilha em conserva, cx com 24 unid de 200g NATURAL	CX	50	70,00	3.500,00
18	Farinha de tapioca, fardo de 30 unid de 01kg NATURAL	FRD	10	122,70	1.227,00
19	Feijão carioca tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg NATURAL	FRD	50	243,50	12.175,00
20	Feijão preto tipo 1, fardo com 30 pct de 1kg NATURAL	FRD	50	200,00	10.000,00
21	Flocos de milho, tipo flocão de milho tipo 1, frd c/ 30pct de 500g MARATÁ	FRD	150	39,00	5.850,00
22	Frango congelado inteiro, tipo americano ou equivalente FRIATO	KG	100	8,90	890,00
23	Leite em pó integral, tipo Piracanjuba integral ou equivalente, frd com 50 pacotes de 200g PARMALAT	FRD	200	217,99	43.598,00
24	Leite integral liquido, cx c/ 10 unid de 1l PARMALAT	CX	80	47,90	3.832,00
25	Limão Taiti de 1ª qualidade acondicionado em pct de 2kg BRASIL	PCT	50	10,00	500,00

26	Linguiça calabresa fresca, empacotada a vácuo, tipo seara ou equivalente, fardo c/ 3kg SEARA	FRD	80	23,65	1.892,00
27	Macarrão de sêmola espaguete, fardo com 10 pct de 500g BOM SABOR	FRD	120	23,99	2.878,80
28	Margarina, com sal, livre de gorduras trans, cx 24unid de 250g PRIMOR	CX	60	44,99	2.699,40
29	Milho verde em conserva, cx com 24 unid de 200g QUERO	CX	50	53,90	2.695,00
30	Molho de tomate, acondicionados em pacotes com 300 ml cx c/ 20 unid QUERO	CX	100	40,99	4.099,00
31	Oleo de soja, embalagem peti, caixa com 20 unidades de 900ml LIZA	CX	120	85,00	10.200,00
32	Ovos de granja de 1ª qualidade, acondicionados em cartela com 30 unidades TIJUCA	CRT	150	11,90	1.785,00
33	Peito congelado de frango, acondicionado em bandejas lacradas, contendo 1kg JAGUAR	KG	100	11,90	1.190,00
34	Polpa de frutas congelada, de 1ª qualidade, sabores acerola, cupuaçu, bacuri, cajá, graviola, entre outros acondicionadas em pct de 1kg ACEROLIMA	KG	120	11,60	1.392,00
35	Refresco em pó (sabores variados) cx c/ 15 pct de 35g CAMP	CX	20	8,50	170,00

36	Refrigerante tipo coca-cola, fanta, guaraná jesus, antártica, kwait ou equivalente), fardo c/06 un. De 2lt. COCA COLA	FRD	200	52,00	10.400,00
37	Sal refinado, pct. De 1kg, fardo de 30 x 01 kg LEBRE	FRD	30	30,00	900,00
38	Salsicha de carne tipo perdigão ou equivalente fardo c/ 5kg MANÁ		80	33,90	2.712,00
39	Sardinha enlatada conservada em oleo vegetal, cx c/ 50 unid de 130g ROBSON	CX	100	139,00	13.900,00
40	Seleta de legumes, cx com 24 unid de 200g BONARE	CX	50	43,90	2.195,00
41	Tempero condimentado completo, tipo arisco ou similiarcx c/ 24 potes de 300g DUSUL	CX	50	61,00	3.050,00
42	Tomate italiano fresco de 1ª qualidade disposto pct de 2kg BRASIL	PCT	50	6,90	345,00
43	Trigo com fermento tipo 1, fardo com 10 pct de 1kg ROSA BRANCA	FRD	50	41,00	2.050,00
44	Verduras frescas de 1ª qualidade (beterraba, batata, cenoura, chuchu, abóbora) em pacotes de 1kg BRASIL	PCT	100	7,00	700,00
45	Vinagre de álcool, tipo minhoto ou equivalente, cx com 12 unidades de 500 ml GOTA	CX	50	25,00	1.250,00
R\$ 229.989,50 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

LOTE V - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	------	------	---------	----------

1	Arroz à grega com carne bovina cx com 12und MASTER	CX	100	108,00	10.800,00
2	Arroz à grega com frango cx com 12und MASTER	CX	100	108,00	10.800,00
3	Mingau de milho com coco cx com 12 und MASTER	CX	100	111,00	11.100,00
4	Mingau de tapioca com coco cx com 12 und MASTER	CX	100	111,50	11.150,00
5	Risoto de carne cx com 12und MASTER	CX	100	108,00	10.800,00
6	Risoto de frango cx com 12 und MASTER	CX	100	108,00	10.800,00
R\$ 65.450,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

VALOR TOTAL DOS LOTES III, IV E V - R\$ 412.239,50 (QUATROCENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ **774.919,45** (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Icatu - MA, 22 de abril de 2019.

Fátima Nazaré dos Santos Nunes Secretária Municipal de Assistência Social	UDESÓN MIGUEL LEMOS MENDES U.M.L. MENDES Representante Legal
	AMÁNCIO DOS SANTOS F, FERREIRA A. DOS S. FRANÇA FERREIRA Representante Legal

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: aa26a26a02ea3efe6c1607ddcca67146

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2017

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis: óleo diesel para atender o PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA - PEATE/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2018 **CONTRATADO:** R. B. LIMA - EIRELI - ME - POSTO LIBERDADE, Avenida Eugenio Guabiraba, 100, Bairro Centro - Ma - Cep: 65.948-000, CNPJ: 23.315.462/0001-01, INSC. ESTADUAL Nº 12.475.542 9 **REPRESENTANTE:** Fernando

Sousa dos Santos. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOAO GONÇALVES DE LIMA FILHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 8a6d9be64bf7f644e1c8e8c0d1f1335e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 28.05.2019, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP**, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL.

O edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 10 de maio de 2019.

Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros
Pregoeiro

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 5b101a4f5a9c35b341c867ed2ab36e48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº. 04/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO, instituída nos termos da Portaria nº 108/2019, de 25 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que divulga o seguinte RESULTADO PRELIMINAR da Fase Única de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal:

Função: Orientador Social

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	D. NASC.	RESULTADO
----	------	-----------	----------	-----------

01	Ana Theslen Araújo da Silva	100	09/06/1995	Aprovado
02	Fernanda da Silva Sousa	100	29/09/1991	Aprovado
03	Maria Laize Neres Cardoso	70	28/11/1986	Excedente
04	Brena Karen Machado Melo	70	30/11/1990	Excedente
05	Karoline Bandeira Silva Santos	70	04/06/1992	Excedente
06	Joselita Caetano Souza	50	11/11/1987	Excedente

PREÇOS Nº 001/2019

Função: Visitador do Programa Criança Feliz

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	D. NASC.	RESULTADO
01	Emily Suzanne Soares da Silva	100	12/06/1997	Aprovado
02	Aline Nunes Albuquerque	100	19/05/1997	Aprovado
03	Jaiana da Silva Barros	70	23/11/1992	Aprovado
04	Maria Madalena Araújo Santos	70	04/12/1995	Excedente
05	Samira Soares de Jesus	70	12/09/1991	Excedente
06	Jaiane Leite de Sousa	50	24/12/1992	Excedente
07	Marcos Antonio Cardoso Nogueira	40	24/04/1995	Excedente
08	Daniel Sousa Costa	40	06/08/1996	Excedente
09	Nildilene Sousa Costa	20	20/07/1980	Excedente
10	Romila da Silva Santana	20	20/08/1985	Excedente
11	Raimara Sousa Silva	20	11/02/1990	Excedente
12	Katiane Conceição de Sousa	20	06/08/1992	Excedente
13	Iagna Menezes Santos	20	18/06/1996	Excedente
14	Rhuanny Rodrigues dos Santos	20	25/02/1997	Excedente
15	Beatriz Ferreira Santos Ribeiro	20	18/10/1997	Excedente
16	Gerlany Marinho Jardim	20	05/07/1999	Excedente

Função: Cadastrado do CadÚnico

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	D. NASC.	RESULTADO
01	Márcia Gardene Moura Foresta	100	27/08/1980	Aprovado
02	Clarice Barros Castro	100	27/11/1986	Aprovado
03	Aline Soares Ferreira	80	03/02/1993	Aprovado
04	Fernanda Araújo Sousa Santos	40	24/09/1986	Excedente
05	Dheborá Soares Gomes	40	23/03/1994	Excedente
06	Simone Martins Mendes	20	10/04/1982	Excedente
07	Karen Pereira Marinho da Silva	20	24/07/1995	Excedente

Função: Supervisor do Programa Criança Feliz

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	D. NASC.	RESULTADO
01	Regiano Lima da Silva	100	20/10/1981	Aprovado
02	Rejane Pereira da Silva	40	06/08/1985	Excedente

O Resultado publicado está de acordo com os dados constantes dos formulários individuais e documentação apresentada pelos Candidatos quando do período de inscrição. O critério de desempate, obedeceu-se ao subitem 6.1 do Edital 004/2019 (I. Maior quantidade de pontos; II. Maior experiência no cargo pretendido pelo candidato; III. Candidato com maior idade). Contra o presente Resultado Preliminar caberá recurso no prazo de 24 horas, conforme modelo disponível no Anexo IV, do Edital 004/2019.

Montes Altos/MA., 14 de maio de 2019.

ELIZETE BARROS DE CASTRO

Presidente da Comissão

MARIA DEYSE SOUZA SILVA

Membro

GERTRUDES MARINHO PEREIRA

Membro

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: 5bd1a777c80909f957532da4bd4edc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº:
023/2019 - MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº: 023/2019 - Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 001/2019/Pregão Presencial Edital nº: 004/2019 - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **Refere-se a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades do Município de Pio XII - MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.** Ao(s) sexto dia(s) do mês de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, a Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Francilma dos Santos Batalha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades do Município de Pio XII - MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 30.368.334/0001 - 83, localizada à Rua Oswaldo Cruz - Centro, nº 612, na cidade de Bacabal, Estado de Maranhão, CEP: 65.700 - 000, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 004/2019, autorizado no processo licitatório n.º 023/2019 (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor da prestação de serviço conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor de: Item I R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 91.650,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais); ITEM II - R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); ITEM III - R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) e ITEM IV - R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pacote de Serviços Funerários Simples com Visor - Adulto / Adolescentes (Urna 1,90 a 1,00 cm)	UND	130	R\$705,00	R\$ 91.650,00
2	Pacote de Serviços Funerários Simples com Visor - Criança / Infantil (Urna 1,00 a 0,40 cm)	UND	120	R\$ 470,00	R\$ 56.400,00

3	Translado fora do município de Pio XII (km)	KM	36.000	R\$ 3,55	R\$ 127.800,00
4	Pacote de Serviços Funerários Simples com Visor - Adulto / Adolescentes (Urna 1,75 a 1,90 cm) - URNA GORDA	UND	140	R\$ 650,00	R\$ 91.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 366.850,00

10.1 - **DO OBJETO (ART. 55, I):**1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **Prestação de Serviços Funerarios para atender as necessidades do Município de Pio XII - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. 2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas. 2.3- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa. **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e prestação de fornecimentos/serviços, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município. 3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. 3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo prestação de serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **04 - DO PREÇO (ART.55, III) 4.1** - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 004/2019. 4.2 Em cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 004/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram. **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** - Os fornecimentos/serviços deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência. 5.2 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimentos/serviços será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras. 5.3 - A prestação dos fornecimentos/serviços pela empresa deverá ser

iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de fornecimentos/serviços enviada pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município.**06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)** - Contraprestação mensal, a medida do consumo. 6.1 - Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização. 6.2- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento. **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS/SERVIÇOS (art. 55, II) 7.1** - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio. 7.2 - Se a qualidade dos fornecimentos/serviços prestados não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 2 (duas) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis. 7.3 - Cada serviço deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável. 7.4 - Os fornecimentos/serviços deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente.7.5 - A empresa prestadora de serviço, quando do recebimento da Ordem de fornecimentos/serviços enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento. 7.6 - A cópia da Ordem de fornecimentos/serviços referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata. **08 - DAS PENALIDADES 8.1-** A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração. 8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviço, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos. 8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade. 8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei. **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS 9.1-** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. 9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos/serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata. 9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado,

o Órgão Gerenciador deverá: 9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; 9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e 9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação. 9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá: 9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviço; e 9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação; 9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 10 - **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes. 10.2 - A cada serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93. 11 - **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando: 11.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; 11.3 - A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimentos/serviços, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; 11.4 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; 11.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; 11.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 11.7 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; 11.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; 11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação. 11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94. 11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceite as razões do pedido. 12- **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1** - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho. 13 - **DA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO 13.1** - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho. 14 - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**- Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme

Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI) 14.1- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram- se registrados. 14.2 - Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. 14.3 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII). Município de Pio XII - MA, 06 de maio de 2019. Francilma dos Santos Batalha - Secretária Municipal de Assistência Social-CONTRATANTE-NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CONTRATADA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Processo nº: 023/2019 - Modalidade: Pregão Registro de Preços nº 001/2019/Pregão Presencial Edital nº: 004/2019 - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **Refere-se a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funerarios para atender as necessidades do Município de Pio XII - MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.** Ao(s) sexto dia(s) do mês de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, a Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Francilma dos Santos Batalha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços Funerarios para atender as necessidades do Município de Pio XII - MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 30.368.334/0001 - 83, localizada à Rua Oswaldo Cruz - Centro, nº 612, na cidade de Bacabal, Estado de Maranhão, CEP: 65.700 - 000, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 004/2019, autorizado no processo licitatório n.º 023/2019 (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor da prestação de serviço conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor de: Item I R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 91.650,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais); ITEM II - R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); ITEM III - R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) e ITEM IV - R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	-----	-----	---------------	-------------

1	Pacote de Serviços Funerários Simples com Visor - Adulto / Adolescentes (Urna 1,90 a 1,00 cm)	UND	130	R\$705,00	R\$ 91.650,00
2	Pacote de Serviços Funerários Simples com Visor - Criança / Infantil (Urna 1,00 a 0,40 cm)	UND	120	R\$ 470,00	R\$ 56.400,00
3	Translado fora do município de Pio XII (km)	KM	36.000	R\$ 3,55	R\$ 127.800,00
4	Pacote de Serviços Funerários Simples com Visor - Adulto / Adolescentes (Urna 1,75 a 1,90 cm) - URNA GORDA	UND	140	R\$ 650,00	R\$ 91.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 366.850,00

1. - **DO OBJETO (ART. 55, I):**1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **Prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades do Município de Pio XII - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. 2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas. 2.3- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa. **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e prestação de fornecimentos/serviços, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município. 3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. 3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo prestação de serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se

refere este artigo, desde que não exceda a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **04 - DO PREÇO (ART.55, III) 4.1** - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 004/2019. 4.2 Em cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 004/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram. **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** - Os fornecimentos/serviços deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência. 5.2 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimentos/serviços será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras. 5.3 - A prestação dos fornecimentos/serviços pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de fornecimentos/serviços enviada pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município.**06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)** - Contraprestação mensal, a medida do consumo. 6.1 - Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização. 6.2- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento. **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS/SERVIÇOS (art. 55, II) 7.1** - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio. 7.2 - Se a qualidade dos fornecimentos/serviços prestados não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 2 (duas) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis. 7.3 - Cada serviço deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável. 7.4 - Os fornecimentos/serviços deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente.7.5 - A empresa prestadora de serviço, quando do recebimento da Ordem de fornecimentos/serviços enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento. 7.6 - A cópia da Ordem de fornecimentos/serviços referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata. **08 - DAS PENALIDADES 8.1-** A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a

aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração. 8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviço, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos. 8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade. 8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei. **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS** 9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. 9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos/serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata. 9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá: 9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; 9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e 9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação. 9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá: 9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviço; e 9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação; 9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **10.1** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes. 10.2 - A cada serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93. **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **11.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando: 11.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; 11.3 - A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimentos/serviços, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; 11.4 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; 11.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; 11.6 - Os preços registrados se

apresentarem superiores aos praticados no mercado; 11.7 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; 11.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; 11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação. 11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94. 11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceite as razões do pedido. **12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **12.1** - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho. **13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO** **13.1** - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho. **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**- Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI) 14.1- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados. 14.2 - Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. 14.3 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII). Município de Pio XII - MA, 06 de maio de 2019. Francilma dos Santos Batalha - Secretária Municipal de Assistência Social-CONTRATANTE-NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CONTRATADA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 3a5a8297633e235590861e6917a5989e*

ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2019

ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL 005/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de poços com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município de Pio XII - MA. Publicado no dia 08 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) **“ONDE LÊ-SE: LOTE III - R\$ 261.188,80 (sessenta e um mil cento e oitenta e oito reais**

e oitenta centavos)”, “LEIA-SE: LOTE III - R\$ 261.188,80 (duzentos e sessenta e um mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)”. José Rodrigues Alves - Presidente CPL.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 0eca589c59dd307b61b23f50418ecd32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 072, DE 14 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº. 072, DE 14 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTº DE LICITAÇÃO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art. 1º Exonerar o Senhor,VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO,Do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPTº DE LICITAÇÃO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZAPrefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 1d999596d5a3a350af1adae58df74349

DECRETO Nº. 073, DE 14 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº. 073, DE 14 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTº DE LICITAÇÃO ALMOXARIFADO, E PATRIMONIO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art. 1º Nomear o Senhor,DIEGO DA SILVA GONÇALVES,No Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPTº DE LICITAÇÃO ALMOXARIFADO,E PATRIMONIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 717803b1c0f33ad14896e4afc20e4268

DECRETO Nº. 074/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019

DECRETO nº. 074/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 495/2013 NOS TERMOS DO DECRETO PRESIDENCIAL Nº

9.412/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere. CONSIDERANDO Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que trata da Atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DECRETA: Art. 1º O valor estabelecido pela Lei Municipal 495/2013, que dispõe sobre o pagamento de despesas miúdas através do regime de adiantamento, obedeceu aos novos valores estabelecidos no Decreto Presidencial Nº 9.412/2018, que altera o art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata sobre o limite estabelecido no art. 60, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.Art. 2º O valor limite estabelecido será de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) conforme o Artigo 1º deste decreto.Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.Juran Carvalho de Souza.Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: fd6c6b51f6736bf48fd51c5e1c43ba09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA, DE 03 DE ABRIL DE 2019

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Riachão - MA, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 001/2019, referente a abertura de inscrições para conselheiros tutelares do município de Riachão - MA:

1) No item 2, Do Conselho Tutelar, sub item 2.2, **ONDE SE LÊ:**

2.2 Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

LEIA - SE:

2.2 Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Riachão - MA, 15 de maio de 2019.

Bruno Viana dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 013cad470a406370d8231a4cac18fd7f

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019. O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma Execução Indireta, tipo TÉCNICA E PREÇO sob forma de execução do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA e CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA. ABERTURA: 20 de Junho de 2019 às 10:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA., 13 de maio de 2019. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 6525e5f246e04b3f7da0ac41d350b259

RESOLUÇÃO Nº 004/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 15 de maio de 2019.

Dispõe sobre a reabertura de prazo para inscrição dos conselheiros tutelares no processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Riachão - MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Riachão - MA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 65/99 e, considerando a Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019 que altera o Artigo nº 132 da Lei Federal nº 8.069/90 no qual dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares, **RESOLVE:**

Art. 1º. Reabrir o prazo de inscrição para os conselheiros tutelares que desejarem participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Riachão - MA, para o período de 16/05/2019 a 22/05/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão - MA, 15 de maio de 2019.

Bruno Viana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: d2f445bee4c2132058c7dab064023f8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carteiras escolares, destinados as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MIX COMERCIAL LTDA E MINART- INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**: Pregão Presencial nº 006/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante a Sr. Antônio Marcos Machado Abreu e Tiago Arruda Ferreira. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: MIX COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 32.020.094/0001-57						
ENDEREÇO: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Entroncamento - Imperatriz - MA, CEP: 65.913-469						
REPRESENTANTE: Antônio Marcos Machado Abreu, RG nº 053938812014-1 SESP/MA e CPF: 326.050.548-29						
TELEFONE: (99) 3014-0250/99161-2046						
EMAIL: mixcomercialtda@gmail.com						
Item	Especificação	Unid.	QTD.	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Conjunto escolar mesa quadrada em MDF 80x80cm e 58 de altura com 4 cadeiras em PP ou Formica.Cadeira Medindo Assento 0 29 x 0 29 cm Encosto 0 28 x 0 16 cm Altura do chão ao assento 33 cm Altura total Cadeira Infantil 66 cm Recomendamos o modelo infantil para crianças até 6 anos	UND	400	FLORENÇA MÓVEIS	R\$340,00	R\$136.000,00

2	Conjunto escolar juvenil FDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A P) usinado em forma retangular com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1" 1/2" 1" 1/4" 29x58 e 20 7 Porta livros ponteiros assento e encosto injetados em polipropileno Especificações Técnicas Mesa Altura 640mm Largura 600mm Profundidade 450mm Cadeira Altura 720mm Largura 530mm Profundidade 390mm Altura assento 380mm	UND	300	FLORENÇA MÓVEIS	R\$230,00	R\$69.000,00
TOTAL						R\$ 205.000,00
LICITANTE: MINART - IND. E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME						
CNPJ: 38.145.587/0001-08						
ENDEREÇO: Rua D-1, Lote 12-L, Loteamento Porteira, Dist. De Luzimangues - CEP: 77500-000 - Porto Nacional - TO						
REPRESENTANTE: Tiago Arruda Ferreira, RG nº 412.458 SSP/TO e CPF: 001-267.151-73						
TELEFONE: (63) 3013-1341						
EMAIL: adm_minart@hotmail.com						
Item	Especificação	Unid.	QTD.	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
3	Conjunto escolar adulto FDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A P) usinado em forma retangular com acabamento em fita de borda confeccionado em tubos de aço carbono de 1"1/2" 1"1/4" 29x58 e 20 7 Porta livros ponteiros assento e encosto injetados em polipropileno Especificações Técnicas Mesa-Altura 760mm Largura 600mm Profundidade 450mm Cadeira-Altura 840mm Largura 530mm Profundidade 490mm Altura assento 460mm	UND	750	MINART	R\$248,00	R\$186.000,00
TOTAL						R\$186.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)						

Ribamar Fiquene - MA, Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: **83b6f93ad0d23fce5b3230cdf10e73a3**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 008/2019, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas, creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.459.326/0001-70, localizada na Rua Santa Cecília Nº 23, Bairro Jardim Oriental - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$

428.159,10 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 13 de Maio de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - **Pregoeiro**

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: **c0e0fb1ccdad34c7f6f9f72ff6b5ba07**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL SRP- Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 009/2019, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.842.423/0001-06, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 1124, Bairro Vila Nova - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 452.080,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta reais e noventa centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 13 de Maio de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - **Pregoeiro Municipal**

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: f855f12d075ae062de2dc02d4b17865b

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019, que teve como objeto: contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades de aperfeiçoamento, mobilização, integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do SUAS, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: M. DO N. PAULA COMERCIO E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.545.163/0001-00, localizada na Rua Santa Tereza, Nº 260, Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 02, 03, 07, 10, 12, 16 e 18, com proposta apresentada no valor total de R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) e I ALVES BEZERRA SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.085.100/0001-47, localizada na Rua Piauí, nº 66, Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17 e 19, com proposta apresentada no valor total de R\$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 08 de Maio de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - **Pregoeiro Municipal**

Publicado por: **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**
Código identificador: f5778a5388e018d0ee6af85338a10803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

NOTIFICAÇÃO COLETIVA

O Sr. Presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Acúmulo de Cargo, designada para apurar o supostos acúmulos ilegais de cargos públicos, conforme Decreto nº 017/2019 que determinou a constituição da comissão, e fundamentado ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -

TCE, que notificou o município para que seja tomada providências imediata quanto a matéria em apreço e, CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo municipal de análise de acúmulo irregular de cargos iniciado em 04/04/2019. CONSIDERANDO as diversas tentativas da entregas do mandado de notificação aos alguns servidores, bem como a ausência de respostas de outros. **RESOLVE:** NOTIFICAR os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da publicação deste expediente, apresentar OPÇÃO pelos vínculos empregatícios legalmente permitidos, sob pena de **ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com o respectivo BLOQUEIO SALARIAL. Outrossim, fica estabelecido a sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita, na praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro, como local para apresentação dos documentos supramencionados.

NOME	CPF	CARGO
ANA RITA MATOS CAMILO	44477422334	A.O.S.D
ANDREIA VELOSO SEREJO	03133968335	COORDENADOR (A) DE POLO
ANTONIO REGO OLIVEIRA FILHO	60292532393	VIGIA
APOLINARIO MAGNO MARQUES	39416801291	ORTOPEDISTA
ARLAN CRISTOVAO DE OLIVEIRA GUIMARAES	00224264346	VIGIA
EDILSON GARCIA GARRIDO	04508609309	AGENTE DE TRANSITO
EDMILSON BASTOS MENDES	50808419315	SERVIÇO GERAIS
HELLLEN JACQUELINE PIRES BELFORT	96160900382	AGENTE DE SAUDE
HILTER SANTOS DE CARVALHO NETO	05377295340	TECNICO DE ENFERMAGEM
IVAN CARDOSO TELES	06207243315	MEDICO
JOSE LUIS MORAES CARVALHO	81801165300	VIGIA
JOSE WAGNER BALZEZ SOBRINHO	25571419334	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO
JOSE DE JESUS MUNIZ	23513926391	COORDENADOR (A) DE POLO
JULIO CARVALHO MENDES	07568582752	PENSIONISTA
KARDYELLY VILAS BOAS FERREIRA	03373919398	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOURDIAN SILVA SOUSA LIMA	72275317387	AGENTE DE SAUDE
LUIS CARLOS JACINTO CARDOSO	93868952349	A.O.S.D
MARIA CELIA MARTINS SANTOS	06720420372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA CLARA LIMA SANTANA	28060717391	COORDENADOR (A) DE POLO
MARIA GORETE LIMA MUNIZ	72839104334	A.O.S.D
MARIA IVONE CAMPELO CALVET	12673307320	BIOQUIMICO (A)
MURILLO BAIA CASTELO BRANCO PIRES	50790358204	COORDENADOR (A) DE POLO
PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	02516604351	MEDICO (A)
SILVANIA DIAS CARVALHO	817420096387	TECNICO (A) EM INFORMATICA
TANIA FERNANDA SEREJO DIAS	01528931300	COORDENADOR (A) DE POLO
THALITA SANTOS REIS	04030292364	BIOMEDICA
TIMOTEO GABRIEL CARVALHO	12762075300	VIGIA
DANIEL SANTOS SOUSA	91902800320	VIGIA
FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA ARRUDA	80978819349	VIGIA
JORGENILDO CARNEIRO NASCIMENTO	27057410387	ENGENHEIRO AGRONOMO
LILLANE FERREIRA NASCIMENTO	92066569372	AOSD
MARIA APARECIDA BARBOSA DO SANTOS	83801618315	AOSD
SERGIO LUIS DE SOUSA MOTA	3934224377	DENTISTA
ALDENORA SILVA DE SOUSA	21581304315	ENFERMEIRA
ELEISON DA CONCEICAO MAGALHAES	04608602322	AGENTE DE TRANSITO
MARIA DE JESUS PINHEIRO SILVA	19810202334	COORDENADORA PEDAGOGICA
MARIA DEUSENIR OLIVEIRA MENDES	77523547320	COORDENADORA PEDAGOGICA
NAYLLA OLIVEIRA LIMA	60689185308	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
ROBERVAL DE CARVALHO	1797121367	AGENTE ADMINISTRATIVO
SELMA REGINA MENDES CANTANHEDE	64634485320	TECNICA EM ENFERMAGEM
TEREZINHA DE JESUS FERREIRA MUNIZ	22571469304	DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR

Santa Rita/MA, 14 de maio de 2019. **Amaury Silva Santos - Presidente da Comissão**

Publicado por: **JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**
Código identificador: 41c153bd2e44d8eefa04c0159fe88bf2

PORTARIA Nº048/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, Sr. **Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a servidora desta Secretaria, **ODETH MARIA ROCHA DE OLIVEIRA**, **CPF:452.966.263-20 RG nº 366198955-SSP/MA a partir de 09 de Abril de 2019.** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019. **Paulo Márcio Silva Gomes - Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: **JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**

Código identificador: aec16ef921074d29805180a7eb5f8065

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: dbc2d5ab2ac47c4f4ffbb70a37b4eec0

PORTARIA Nº045/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, Sr. **Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**: **Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do cargo de **VIGIA**, o servidor desta Secretaria, **MANOEL SANTANA NETTO**, **CPF: 034.793.933-30 R.G. 022174522002-6 SSP/MA a partir de 05 de abril de 2019. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019. Paulo Márcio Silva Gomes - Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 7c8e112f1bdb003e357d00f29312bc1

PORTARIA Nº042/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, Sr. **Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**: **Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO**, do cargo de **AOSD** o servidor desta Secretaria, **FRANILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, **CPF:002.539.393-64 RG nº 013897682000-6 a partir de 02 de Abril de 2019. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019. Paulo Márcio Silva Gomes - Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: ef73bf7cf7ccdb60ae983a3d23a2fed9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.24042019.12.0182019. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.24042019.12.0182019. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de frutas e verduras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2019 **CONTRATADO** MANOEL F. L. DA SILVA - COMERCIO (BATATA FRUTAS), Praça do Mercado Central, S/Nº, Bairro Centro Cep: 65.790-000, São Domingos Do Maranhão, CNPJ: 27.145.452/0001-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 95.129,00 (noventa e cinco mil, cento e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **JOSÉ MENDES FERREIRA** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.26042019.012.0192019. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.26042019.012.0192019. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 019/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal De Saude. **OBJETO:** Fornecimento de peças em equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal De Saude. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.264,00 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019 **CONTRATADO** G. F. MESQUITA MARCHAO & CIA LTDA, Rua Coelho De Resende, 1087, Bairro Marquês, Teresina - PI, CNPJ: 15.742.177/0001-307. **SIGNATARIOS:** **JOSÉ WILSON NASCIMENTO COSTA**, **CPF nº 835.508.103-00** **CONTRATADO. Jose Mendes Ferreira** - **CONTRATANTE. VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira- Prefeito Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 321054c4ef53521a0c5c1d703a544bf3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.26042019.012.0192019. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.26042019.012.0192019. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 019/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal De Saude. **OBJETO:** Fornecimento de peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal De Saude. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 173.765,54 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019 **CONTRATADO** G. F. MESQUITA MARCHAO & CIA LTDA, Rua Coelho De Resende, 1087, Bairro Marquês, Teresina - PI, CNPJ: 15.742.177/0001-307. **SIGNATARIOS:** **JOSÉ WILSON NASCIMENTO COSTA**, **CPF nº 835.508.103-00** **CONTRATADO. Jose Mendes Ferreira** - **CONTRATANTE. VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira- Prefeito Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: bc0dd637c7decd683ca56a477266bd8c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.26042019.012.0192019. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.26042019.012.0192019. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 019/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com consertos em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019

CONTRATADO G. F. MESQUITA MARCHAO & CIA LTDA, Rua Coelho De Resende, 1087, Bairro Marquês, Teresina - PI, CNPJ: 15.742.177/0001-307. **SIGNATARIOS:** **JOSÉ WILSON NASCIMENTO COSTA**, CPF nº **835.508.103-00** **CONTRATADO. Jose Mendes Ferreira** - **CONTRATANTE. VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira- Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: fd37c7b8529ed1962fcceb58476dce51*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.11042019.012.0132019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.11042019.012.0132019. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 300.231,00 (trezentos mil, duzentos e trinta e um reais) **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2019 **CONTRATADO** ELETROFIOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Av José Olavo Sampaio, 2015, Campo Dantas, Presidente Dutra - Ma, CNPJ: 05.623.122/0001-58, E-mail: eletrofiiosconstrucoes@gmail.com. **SIGNATARIOS:** Edvan Barros da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade CPF nº 205.694.753-68 **CONTRATADO. Jose Mendes Ferreira** - **CONTRATANTE. VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira- Prefeito Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4a7cc94def5594e3e1e7a8d633440f77*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS
PATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12912/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12912/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. **CONTRATADA:** COELHO VIEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.817.197/0001-07, com sede no Parque da Bandeira, nº 238, Centro São João dos Patos/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Manoel Carlos Vieira da Silva com CPF nº 265.731.563-15. **OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 50.553,44 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO:** 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019.**

Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova, - Secretária Municipal de Assistência Social, **Contratada:** COELHO VIEIRA LTDA-ME. **São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e145e7ab060c2049c8712f8d64901b7e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12911/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12911/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. **CONTRATADA:** COELHO VIEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.817.197/0001-07, com sede no Parque da Bandeira, nº 238, Centro São João dos Patos/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Manoel Carlos Vieira da Silva com CPF nº 265.731.563-15. **OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 66.010,96 (sessenta e seis mil, dez reais e noventa e seis centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO:** 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2066 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, **Contratada:** COELHO VIEIRA LTDA-ME. **São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 9032c9cfd53f342246421c57a548cf2d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12910/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12910/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. **CONTRATADA:** COELHO VIEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.817.197/0001-07, com sede no Parque da Bandeira, nº 238, Centro São João dos Patos/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Manoel Carlos Vieira da Silva com CPF nº 265.731.563-15. **OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 59.894,61 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO:** 02.15 - Fundo de Mant. e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0026.2114 0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante:**

Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, **Contratada:** COELHO VIEIRA LTDA-ME. **São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 0157f3e987fe9d439269a28dd1516bfe*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12909/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12909/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. **CONTRATADA:** COELHO VIEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.817.197/0001-07, com sede no Parque da Bandeira, nº 238, Centro São João dos Patos/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Manoel Carlos Vieira da Silva com CPF nº 265.731.563-15. **OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 33.113,20 (trinta e três mil, cento e treze reais e vinte centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO:** 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0010.2054 0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação, **Contratada:** COELHO VIEIRA LTDA-ME. **São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 9888b8d17a5b581b8fe0f7bf97b246c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12908/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12908/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** COELHO VIEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.817.197/0001-07, com sede no Parque da Bandeira, nº 238, Centro São João dos Patos/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Manoel Carlos Vieira da Silva com CPF nº 265.731.563-15. **OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 3.387,43 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO:** 02.11 - Secretária da Mulher; 04.122.0003.2044 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretária da Mulher; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019.**

Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, **Contratada:** COELHO VIEIRA LTDA-ME. **São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: bb85a3fbd8cba80aa199ef6442e7ecba*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12907/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12907/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** COELHO VIEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.817.197/0001-07, com sede no Parque da Bandeira, nº 238, Centro São João dos Patos/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Manoel Carlos Vieira da Silva com CPF nº 265.731.563-15. **OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 45.618,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO:** 02.03 - Secretária Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 Manutenção e funcionamento da Sec. de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - **Secretária Municipal de Administração, Contratada:** COELHO VIEIRA LTDA-ME. **São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 03fabfcc58a5bb5148c4e3af0f148777*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12906/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12906/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. **CONTRATADA: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.381.078/0001-64 com sede na Praça Guilhermino Brito, nº 2890, Centro em Paraibano - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.: Firmino Marques da Silva Neto, CPF nº 001.682.523-33. OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 28.429,15 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO:** 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO**

CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - **Secretária Municipal de Assistência Social, Contratada: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 4e6f2fff681d7f80a33130d9e7e1fc8c0*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12905/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12905/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. **CONTRATADA: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.381.078/0001-64 com sede na Praça Guilhermino Brito, nº 2890, Centro em Paraibano - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.: Firmino Marques da Silva Neto, CPF nº 001.682.523-33. OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 69.887,05 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2066 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - **Secretária Municipal de Saúde, Contratada: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: dc4b9bd57377ff0061ae9c816b410e12*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12904/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12904/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. **CONTRATADA: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.381.078/0001-64 com sede na Praça Guilhermino Brito, nº 2890, Centro em Paraibano - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.: Firmino Marques da Silva Neto, CPF nº 001.682.523-33. OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 44.826,45 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.15 - Fundo de Mant. e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0026.2114 0000 Manutenção e Funcionamento**

das Escolas do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - **Secretária Municipal de Educação, Contratada: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 36c6cad4cd13e5b68139cd2423ba422c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12903/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12903/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20., **CONTRATADA: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.381.078/0001-64 com sede na Praça Guilhermino Brito, nº 2890, Centro em Paraibano - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.: Firmino Marques da Silva Neto, CPF nº 001.682.523-33. OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 22.976,20 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0010.2054 0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - **Secretária Municipal de Educação, Contratada: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 04531f45a52e080d02c515c14d844e77*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12902/2019: PREGÃO
PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12902/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.381.078/0001-64 com sede na Praça Guilhermino Brito, nº 2890, Centro em Paraibano - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.: Firmino Marques da Silva Neto, CPF nº 001.682.523-33. OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ 2.488,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.11 - Secretaria da Mulher; 04.122.0003.2044 0000 Manutenção e**

Funcionamento da Secretaria da Mulher; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas, Contratada: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 81b1e36e7222f61f4ad834c5761bdbde*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12901/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12901/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 17/2019. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.381.078/0001-64 com sede na Praça Guilhermino Brito, nº 2890, Centro em Paraibano - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.: Firmino Marques da Silva Neto, CPF nº 001.682.523-33, OBJETIVANDO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R\$ **36.896,05** (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos) Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 Manutenção e funcionamento da Sec. de Administração; 3.3. 90.30.00 - Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração, Contratada: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São João dos patos - MA, 09 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 00dccc1d7fa64f4a10eabc2a6e163fe0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190405.001/2019-01

O Município de Senador La Rocque - MA, torna público aos interessados, a errata do EXTRATO DE CONTRATO nº 20190405.001/2019-01, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - DOM, no dia 08/04/2019, edição nº 2068. ONDE SE LE: R\$ 561.459,65 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), LEIA - SE: R\$ 416.127,49 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Senador La Rocque - MA, 15 de maio de 2019. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: b2db9d3983a27f6b34ee466f210b3699*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 007 - 2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 007/2019. Objetivando: à contratação de empresa para prestação de serviços juntos aos programas vinculados a Secretaria de Educação do Município, tais como: PROINFO, LINUX EDUCACIONAL, entre outros, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de R\$: 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 19.513.095/0001-75. Localizada Avenida Imperatriz nº 1180 "B" Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Sítio Novo Maranhão, 13 de Maio de 2019. Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Contratação de empresa para prestação de serviços juntos aos programas vinculados a Secretaria de Educação do Município, tais como: PROINFO, LINUX EDUCACIONAL, entre outros, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 19.513.095/0001-75. Localizada Avenida Imperatriz nº 1180 "B" Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Valor global de R\$: 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos reais). Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: bf5f5cb65cf56d2d0fd1877b64ad00cb*

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 002 - 2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Tomada de Preço: N.º 002/2019. Objeto: contratação de empresas para fazer construção de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 378.119,03 (Trezentos setenta e oito mil cento e dezenove reais e três centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA. Sítio Novo Maranhão, 14 de Maio de 2019. Davi Silva Pereira Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Para fazer contratação de empresas para fazer construção de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra

Cidade: Grajaú - MA, no valor de R\$: 378.119,03 (Trezentos setenta e oito mil cento e dezenove reais e três centavos).
Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2019.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 7f9c897b5efdb11b305fb7158a8c6a31

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/CPL.
Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de janeiro 2019 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 008/2019. OBJETIVANDO: À contratação de empresas especializada em fornecimento de peças e pneus e serviços de colocação de peças e pneus, em veículos automotivos, para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para atender ao FUNDEB 40%, Fundo Municipal de Saúde e Administração em geral do Município, em conformidade com anexo I, conforme especificações constantes no termo de referência. DATA DA ABERTURA: 31 de Maio de 2019 às 09:40h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Sítio Novo/MA, 10 de Maio de 2019.
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: b4ee722199707f5a7215078999c591c7

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 007 - 2019

EXTRATO DE CONTRATO PP 007/2019.
CONTRATO: Nº 034/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI - ME CNPJ: 19.513.095/0001-75. Localizada Avenida Imperatriz nº 1180 "B" Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Objetivo: à contratação de empresa para prestação de serviços juntos aos programas vinculados a Secretaria de Educação do Município, tais como: PROINFO, LINUX EDUCACIONAL, entre outros, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 15/05/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos reais).
Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2019.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: ffa57f04b0e63771e8f512340ecbbc88

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 002 - 2019

EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2019.
CONTRATO: Nº 035/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA. Objeto contratação de empresas para fazer construção de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 15/05/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 378.119,03 (Trezentos setenta e oito mil cento e dezenove reais e três centavos).
Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2019.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 17dd40d2de3e4a03c46949740e2e8817

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131.120/2019. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67 através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma **Presencial, sob o nº 012/2019/CPL. OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, Pneus, Câmara de Ar, Baterias e Assessorios Automotivos para atender as Secretarias do município, Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA: 28/05/2019 às 15h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Por Lote: **DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores,** subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site: WWW.sucupiradoriachao.ma.gov.br no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM Documento de Arrecadação Municipal Sucupira do Riachão - MA, 14 de maio de 2019. **Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: a8e641e65c9420c7f412c1e27eed1b58

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019/CPL. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** R M EMPREENDIMIENTOS EIRELI - EPP . CNPJ sob o nº 27.986.811/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na realização da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO

RIACHÃO - MA, a ser realizada dia 09 de maio de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** 7.900(sete mil novecentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até 31/05/2019.
DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 975e8daa38f9f7679792a7aac4100966

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

LEI Nº 540 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Altera a denominação da Escola Municipal Marcelino Tavares, para Creche Professora Dalveci Pereira da Silva, no Povoado Paraíso, neste município de Tasso Fragoso - MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, ESTADO DO MARANHÃO, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, faz saber a toda a população do Município, que a **Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:**

Art. 1º Fica alterada o nome da Escola Municipal Marcelino Tavares, que passa a denominar-se **Creche Professora Dalveci Pereira da Silva;**

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da fachada de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 315ca0ca48eae75913afb6a7a2eb3ab5

PORTARIA DO GABINETE Nº 047/2019

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo - Gestão 2019 a 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve,

Artigo 1º - Nomear os seguintes representantes do Poder Público e Sociedade Civil para composição do **Conselho Municipal de Turismo** - Gestão 2019 a 2021, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal nº 224/2005.

Representantes do Poder Público Municipal:

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:
Titular: Maria José Alves Cândido
Suplente: Rafael Vieira Tavares Dias

II. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Natália Maria Costa e Silva Rios
Suplente: Vera Lúcia Araújo da Mota

III. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Andréia Alves Cândido
Suplente: Maria Elizete Alves Mendes

Representantes da Sociedade Civil:

I. Igreja Católica - Paróquia Nossa Senhora do Carmo:
Titular: Graciela Rocha da Silva
Suplente: Adrielle Ribeiro do Nascimento

II. Igreja Evangélica - Assembleia de Deus:
Titular: Aldenia Maria de Araújo Antunes
Suplente: Maria Isabel Barbalho Vieira Silva

III. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tasso Fragoso-MA:
Titular: Raimundo Gomes dos Santos
Suplente: Maria Natividade Lopes Santos Lira

Associações Comunitárias:

I. Associação Santa Rita de Cassia:
Titular: Niltomar Evanne Ramos
Suplente: Djalma Evangelista Ramos

II. Instituto Raízes e Origens do Cerrado Sul Maranhense (IROCSMA)
Titular: Neide Cristina Alves Guimarães Fialho
Suplente: Carlos Henrique Garbelini

Representantes dos Prestadores de Serviços Privados

Titular: Clóvis Ribeiro Filho (Restaurante e Pousada do Pincel)
Suplente: Maria da Cruz Alves Lopes (Salão Arte Visual)

Jr 4000 Transportes:
Titular: Célia Gomes do Nascimento
Suplente: Monyk Gomes Ramos

Representantes dos Trabalhos em Atividades Turísticas

Titular: Aginaldo Guimarães Fialho
Suplente: Lindomar Ferreira de Oliveira

Representante de Empresa Agropecuária

Titular: Osmar Blatt

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2019.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ef487198787903c537aa7fcd448ab786

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 011/2019, Processo Administrativo nº. 01.011/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

VALOR GLOBAL

R\$ 315.103,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 10/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa e pelas empresas ANTONIA BARBOSA LIMA-ME a Sra. Antonia Barbosa Lima e R. A. DA FONSECA - ME (RR DISTRIBUIDORA) o Sr. Reinaldo Alves da Fonseca, ambos Representantes Legais. Tuntum/MA, 10/05/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 867ef4d1c374b9715bed431c4362b804

EMPRESA: ANTONIA BARBOSA LIMA - ME - CNPJ nº. 03.925.442/0001-37

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Apontador	Cis	UND	6000	R\$ 0,45	RS 2.700,00
2	Bastão de cola quente	Cis	UND	1500	R\$ 0,72	RS 1.080,00
3	Borracha ponteira	Mercur	UND	10000	R\$ 0,20	RS 2.000,00
4	Caderno capa dura grande	Credal	UND	200	R\$ 6,20	RS 1.240,00
5	Caderno pequeno 48 fhs capa flexível	Credeal	UND	5760	R\$ 1,10	RS 6.336,00
6	Caneta esferográfica cristal cor azul	vmp	UND	8000	R\$ 0,77	RS 6.160,00
7	Calculadora de mesa média c/12 dígitos	Elgin	UND	60	R\$ 22,40	RS 1.344,00
8	Clips 2/0 c/100 und.	Acc	CX	100	R\$ 2,60	RS 2.600,00
9	Cola branca 90 gr	Koala	UND	2400	R\$ 1,60	RS 3.840,00
10	Cola colorida 25g c/gliter c/ 6unidades	Koala	CX	200	R\$ 4,95	RS 990,00
11	Cola isopor 90g.	Koala	UND	600	R\$ 3,60	RS 2.160,00
12	Envelope pardo 75g 210x297mm	Scryti	UND	6250	R\$ 0,35	RS 2.187,50
13	Fita adesiva gomada 38mmx50m	Adelbras	UND	120	R\$ 8,90	RS 1.068,00
14	Fita adesiva kraft 48mm x 40m transparente	Adelbras	UND	120	R\$ 3,40	RS 408,00
15	Folha de isopor 1000x500x10mm	Isoeste	UND	120	R\$ 2,70	RS 324,00
16	Folha em E.V.A 600x400x2mm cores variadas	ibel	UND	1000	R\$ 1,65	RS 1.650,00
17	Giz de cera gomada 12 cores variadas	koala	CX	120	R\$ 1,60	RS 192,00
18	Grampeador de mesa médio 26/6 (capacidade 30 folhas)	Gramplaine	UND	60	R\$ 17,00	RS 1.020,00
19	Grampos nº26/6 cx. c/5000	Acc	CX	100	R\$ 4,38	RS 438,00
20	Lápis de cor grande c/ 12 cores	Cis	CX	120	R\$ 4,40	RS 528,00
21	Lápis nº. 02	Cis	UND	17280	R\$ 0,32	RS 5.529,60
22	Massa de modelar 180g c/12 cores	Koala	CX	120	R\$ 1,80	RS 216,00
23	Papel 40 Kg 66x96 120g (folha)	Off pape	UND	100	R\$ 0,75	RS 75,00
24	Papel camurça 40x60cm pct c/25 fl (cores variadas)	Vmp	PCT	100	R\$ 20,74	RS 2.074,00
25	Papel cartolina 150g 50x66cm cores variadas	Vmp	UND	100	R\$ 0,45	RS 45,00
26	Papel crepom 48cm x 2m cores variadas	Vmp	UND	1200	R\$ 0,90	RS 1.080,00
27	Papel pardo 80g 66x96cm pacote c/ 100 folhas.	Off pape	UND	4800	R\$ 0,70	RS 3.360,00
28	Papel sulfite 75g A4 - 210x297mm cx. c/5000 fl.	Copimax	CX	300	R\$ 200,00	RS 60.000,00
29	Pasta de papel com elástico	Frama	UND	5000	R\$ 1,60	RS 8.000,00
30	Papel cartão	Frama	FLS	500	R\$ 1,35	RS 675,00
31	Papel de presente decorado (diversas estampas)	vmp	UND	120	R\$ 1,35	RS 162,00
32	Pincel atômico cx. c/ 12 und (cores variadas)	Pilot	CX	50	R\$ 21,60	RS 1.080,00
33	Pincel para quadro branco cx c/12 und. Vermelho e preto	faber	CX	24	R\$ 44,00	RS 1.056,00
34	Pincel para pintura em tecido nº 02	Tigre	UND	120	R\$ 1,70	RS 204,00
35	Pincel para pintura em tecido nº 04	Tigre	UND	100	R\$ 2,25	RS 225,00
36	Pincel para pintura em tecido nº 06	Tigre	UND	100	R\$ 3,20	RS 320,00
37	Pincel para pintura em tecido nº 10	Tigre	UND	100	R\$ 3,50	RS 350,00
38	Pincel para pintura em tecido nº 12	Tigre	UND	100	R\$ 4,05	RS 405,00
39	Pincel para pintura em tecido nº 14	Tigre	UND	100	R\$ 4,26	RS 426,00
40	Pincel para pintura em tecido nº 16	Tigre	UND	100	R\$ 4,95	RS 495,00
41	Pistola de bastião (cola quente)	Tigre	UND	100	R\$ 16,00	RS 1.600,00
42	Prancheta de madeira 23x33cm	Frama	UND	80	R\$ 4,32	RS 345,60
43	Tesoura escolar sem ponta	Cis	UND	120	R\$ 1,80	RS 216,00
44	Tesoura grande cabo preto 7"	Cis	UND	60	R\$ 7,98	RS 478,80
45	Tesoura picotar média	Cis	UND	60	R\$ 7,65	RS 459,00
46	Refil Tinta, pincel quadro branco cor (vermelho e preto)	vmp	UND	80	R\$ 6,00	RS 480,00
47	Tinta guache pct cx/ c/6 pacotes c/15ml cada	Koala	CX	300	R\$ 2,70	RS 810,00
48	Tinta para tecido 250 ml	Acrylic	UND	500	R\$ 11,25	RS 5.625,00
49	TNT (branco, amarelo, azul, vermelho, verde)	Santa fe	M	2000	R\$ 1,35	RS 2.700,00
VALOR GLOBAL						R\$ 162.327,00

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 011/2019A - PP - FMAS/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP - Contrato nº. 011/2019A - PP - FMAS/SEMA: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: Antonia Barbosa Lima-ME, CNPJ nº. 03.925.442/0001-37. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, referente aos itens 01 a 49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.327,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000; 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Antonia Barbosa Lima e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 10/05/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 40d47c370ab398a583ea5d031b9de147

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP - CONTRATO Nº. 011/2019B- PP - FMAS/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP - Contrato nº. 011/2019B- PP - FMAS/SEMA: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: R. A. da Fonseca - ME (RR Distribuidora), CNPJ nº. 12.143.114/0001-70 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, referente aos itens 50 a 88. VALOR DO CONTRATO: R\$ 315.103,00 (Trezentos e quinze mil cento e três reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.243.0024.2035.0000;

EMPRESA: R. A. DA FONSECA - ME (RR DISTRIBUIDORA) - CNPJ nº. 12.143.114/0001-70

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	TOTAL
50	Água Sanitária lit	Econômica	UND	1440	R\$ 1,90	RS 2.736,00
51	Desinfestante lit	Lava Bem	UND	1440	R\$ 3,00	RS 4.320,00
52	Detergente 500ml	Isaon Ypê	UND	2880	R\$ 1,55	RS 4.464,00
53	Esponja dupla face p/limpeza	Brilhos	UND	9000	R\$ 0,45	RS 4.050,00
54	Fósforo c/ 10 caixinhas	Gaboarder	PCT	600	R\$ 2,50	RS 1.500,00
55	Palha de aço c/8 und	Assalon	PCT	960	R\$ 2,40	RS 2.304,00
56	Pano de saco p/ limpeza 45x70cm	Pinheiro	UND	120	R\$ 6,20	RS 744,00
57	Papel Higiénico c/4 und. (rolo c/10cm x 30m) cor branco.	Personal	PCT	3200	R\$ 4,30	RS 13.760,00
58	Rodo duplo 40cm c/ cabo	Varrebem	UND	60	R\$ 15,00	RS 900,00
59	Sabão em barra 1kg	Nutrilin	UND	1200	R\$ 4,05	RS 4.860,00
60	Sabão em pó 500g	Omo	UND	2880	R\$ 5,30	RS 15.264,00
61	Saco de Lixo 100lt c/5 und.	Brasilar	PCT	2500	R\$ 3,00	RS 7.500,00
62	Saco de Lixo 15lt c/20 und.	Brasilar	PCT	2500	R\$ 2,15	RS 5.375,00
63	Saco de Lixo 50lt c/10 und.	Brasilar	PCT	2500	R\$ 3,20	RS 8.000,00
64	Vassoura de nylon c/ cabo	Varrebem	UND	60	R\$ 12,00	RS 720,00
65	Vassoura de palha	Palha	UND	1200	R\$ 1,50	RS 1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 78.297,00

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	TOTAL
66	Achocolatado em pó lata c/400 gr	Nestlé	UND	2880	R\$ 9,00	RS 25.920,00
67	Açúcar	Cristal	KG	3600	R\$ 2,60	RS 9.360,00
68	Arroz Tipo 1	Creolim	KG	4500	R\$ 3,20	RS 14.400,00
69	Biscoito doce tipo maria 3x1 400g	Estrela	PCT	2400	R\$ 4,00	RS 9.600,00
70	Biscoito rosquinha - pct de 400gr.	Mabel	PCT	2880	R\$ 4,40	RS 12.672,00
71	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g	Estrela	PCT	4000	R\$ 3,80	RS 15.200,00
72	Café moído 500g	Santa Clara	UND	2400	R\$ 5,60	RS 13.440,00
73	Extrato de Tomate 350g	Olé	UND	2400	R\$ 2,15	RS 5.160,00
74	Farinha de milho floccado 500g	Nutritiva	UND	3200	R\$ 1,90	RS 6.080,00
75	Farinha de trigo tradicional pct 01 kg	Dona Benta	PCT	1200	R\$ 4,00	RS 4.800,00
76	Leite condensado de 395 gr.	Italac	UND	1200	R\$ 4,40	RS 5.280,00
77	Leite em Pó 200g	Sol	UND	7500	R\$ 4,80	RS 36.000,00
78	Macarrão espaguete 500g	Estrela	UND	2400	R\$ 2,30	RS 5.520,00
79	Margarina 500g	Primor	UND	1800	R\$ 3,80	RS 6.840,00
80	Milho para chá de burro 500gr	Nutritiva	PCT	2400	R\$ 1,60	RS 3.840,00
81	Milho para pipoca - pct de 200gr.	Nutritiva	PCT	2000	R\$ 1,50	RS 3.000,00
82	Mistura de flocos de cereais 400 gr (neston)	Nestlé	UNC	800	R\$ 7,76	RS 6.208,00
83	Óleo de Soja 900ml	Sinha	UND	720	R\$ 3,50	RS 2.520,00
84	Ovos - cartela c/30 und	Ovos De Ouro	CARTELA	30	R\$ 15,00	RS 450,00
85	Sal pacote c/1 kg	Nota 10	KG	30	R\$ 1,00	RS 30,00
86	Sardinha em molho de tomate 125 gr	Pescador	UND	6000	R\$ 3,00	RS 18.000,00
87	Suco em Garrafa 1l	Palmeron	UND	4800	R\$ 4,50	RS 21.600,00
88	Refrigerante 2 litros	Coca Cola	UND	1200	R\$ 6,30	RS 7.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 236.806,00

08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000;
08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000;
08.244.0025.2068.0000; 08.244.0025.2069.0000;
08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00.
Signatários: Pela contratada o Sr. Reinaldo Alves da Fonseca e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 10/05/2019.

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *5eeb1f6731e642bfa5000abfd8718f08*

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2019

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUNTUM-MA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei municipal nº620/97, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 620/97 e Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tuntum-MA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio **2020/2024**, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha, em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 614/97;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuntum-MA visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes no colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do

art. 20, da Lei Municipal nº 614/97, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a)** Reconhecida idoneidade moral;
- b)** Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- c)** Residir no município;
- d)** Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
- e)** Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- f)** Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
- g)** (outros requisitos previstos em Lei Municipal).

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 20 da Lei Municipal nº 614/97 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor do vencimento é de um salário mínimo referente do ano em curso;

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

- a)** O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- b)** A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;

6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a)** Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b)** Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c)** Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- d)** Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de

documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Dia e locais de votação;

f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tuntum-MA, à Rua Senador Vitorino Freire, nº s/n, nesta cidade de Tuntum Maranhão, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, entre os dias 20 de Maio de 2019 a 30 de Maio de 2019;

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;

b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação

com as obrigações militares;

e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude (dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal local).

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 05 (cinco) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 02 (dois) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 01 (dia), contados da data da publicação do edital referido no item anterior;

10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de

imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;

11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observar, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;

11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia do processo de escolha, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Tuntum-MA realizar-se-á no **dia 06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Art. 5º da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão;

12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação

de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.8. O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;

12.9. No caso de votação manual, votos que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento do processo de escolha;

12.10. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos assinalado;

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado.

12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.12. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também

devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Tuntum Maranhão, bem como afixadas no mural da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 620/97;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha.

Publique-se

Tuntum-MA, 13 de Maio de 2019

SUSANA ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d48d82b0831ce6d0a36e2b93b106b0a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que adiará a abertura dos certames PE 001/2019 e PE 002/2019, para o dia 23 de maio de 2019 mantendo os mesmos horários. PE 001/2019 23/05/2019 às 09h00min. PE 002/2019 às 10h30min. Jhonny Marques. Pregoeiro.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 9f7a34f85e9cf5673f024a81c4ce2cdf

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20190013 - PREGAO PRESENCIAL 005 2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº

07.212.530/0001-42, situada na Rua 36/Pedro Leal, 19, qda.55, na cidade de São Luis-MA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento de uso em geral para o Município de Urbano Santos/MA Vigência: 31/12/2019. DOTAÇÕES: 02.19.00.10.122.0003.2069.0000 - MAN. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE 02.19.00.10.301.0005.2075.0000 - MAN. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL PSF 02.19.00.10.301.0005.2077.0000 - MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA 02.19.00.10.301.0005.2094.0000 - MAN. DO PROG. ATENÇÃO BASICA PAB 02.19.00.10.302.0005.2070.0000 - MAN. DO ATEND. HOSP. E AMBULANCIA . 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO; Valor Global - 1.154.997,84 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) **OS VALORES E QUANTITATIVOS DO CONTRATO SÃO MERAMENTE ESTIMATIVOS, NÃO FINCANDO ESTA MUNICIPALIDADE OBRIGADA A EXECUTAR NO TODO OU EM PARTE O CONTRATO OU MESMO NÃO EXECUTA-LO**, pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria Alice Viana de Macedo, CPF nº 460.204.623-15. e pela Contratada: Sr. Ivo Gonçalves Araújo, CPF nº 037.801.263-03 e portador de Identidade nº 0284323520049 GEJUSPCMA. Urbano Santos (MA), 17 de fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20190014 - PREGAO PRESENCIAL 005 2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42, situada na Rua 36/Pedro Leal, 19, qda.55, na cidade de São Luis-MA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento e Material de uso em geral (Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares) para o Município de Urbano Santos/MA Vigência: 31/12/2019. DOTAÇÕES: 02.19.00.10.122.0003.2069.0000 - MAN. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE 02.19.00.10.301.0005.2075.0000 - MAN. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL PSF 02.19.00.10.301.0005.2077.0000 - MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA 02.19.00.10.301.0005.2094.0000 - MAN. DO PROG. ATENÇÃO BASICA PAB 02.19.00.10.302.0005.2070.0000 - MAN. DO ATEND. HOSP. E AMBULANCIA . 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO; Valor Global - 812.959,53 (OITOCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) **OS VALORES E QUANTITATIVOS DO CONTRATO SÃO MERAMENTE ESTIMATIVOS, NÃO FINCANDO ESTA MUNICIPALIDADE OBRIGADA A EXECUTAR NO TODO OU EM PARTE O CONTRATO OU MESMO NÃO EXECUTA-LO**, pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria Alice Viana de Macedo, CPF nº 460.204.623-15. e pela Contratada: Sr. Ivo Gonçalves Araújo, CPF nº 037.801.263-03 e portador de Identidade nº 0284323520049 GEJUSPCMA. Urbano Santos (MA), 17 de fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 5a4f80a09430a7e619905fbda980d28e

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20190010 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO**

LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **14.565.482/0001-31**, situada na **RUA JOSE VITORINO FREIRE, Nº 651. Centro mata Roma/MA**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de eventos (aniversário da cidade) no Município de Urbano Santos/MA.; Vigência: até 31/12/2019. Assinatura: 03/05/2019. DOTAÇÕES; 13.392.0510.2020.0000 - APOIO ÀS ATIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Valor Global - R\$ **102.150,00 (cento e dois mil cento e cinquenta reais)**, pela Contratante: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. WILSON DA SILVA SOUZA, CPF nº 000.087.173-70 e pela Contratada: Ana Karoline de Souza Meneses, RG nº 0376124720009-9, CPF nº 609.638.823-09, 10 de maio de 2019. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 833a1fb4cc894e700195d22564355e12

PREFEITURA MUNICIPAL DE São FÉLIX DE BALSAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 25/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 25/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas - MA e a empresa: TCC TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ: 27.272.055/0001-07, ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo de contrato OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do município. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2019 pelo período de 09 (nove) meses, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57.

São Felix de Balsas/MA, 17 de dezembro de 2018.

Márcio Dias Pontes
Prefeito Municipal

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO
Código identificador: f55c6093c036fcf741e6f12a7def0bd8



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br